



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- LEI Nº 440 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LOA 2025 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de PRESIDENTE TANCREDO NEVES para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias.
- RELAÇÃO DE CONVOCADOS (AS) PARA POSSE
- TERMO DE NOMEAÇÃO ATUALIZADO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: DILATAÇÃO DE PRAZO.
TERMO DE CESSÃO DE USO.
- TERMO DE NOMEAÇÃO.
- PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS CFR PTN - PERÍODO JULHO A NOVEMBRO DE 2024. TERMO DE PARCERIA 003/2024.
- PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS IDEA TF 002/2021 - PERÍODO OUTUBRO A DEZEMBRO/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

Lei Orçamentária Anual (Loa)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

LEI Nº 440 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de PRESIDENTE TANCREDO NEVES para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 143.376.000,00 (cento e quarenta e três milhões e trezentos e setenta e seis mil reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 113.717.000,00 (cento e treze milhões e setecentos e dezessete mil reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, a previdência e a assistência social, no valor de R\$ 29.659.000,00 (vinte e nove milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

Capítulo II
Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 143.376.000,00 (cento e quarenta e três milhões e trezentos e setenta e seis mil reais) discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita de contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias, operação de crédito e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	152.768.000,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	7.215.000,00
Contribuições	350.000,00
Receita Patrimonial	975.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	144.103.000,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.355.000,00
Transferência de Capital	2.355.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(11.747.000,00)
Deduções da Receita Corrente	(11.747.000,00)
TOTAL	143.376.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 143.376.000,00 (cento e quarenta e três milhões e trezentos e setenta e seis mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria e grupos de natureza da despesa da despesa conforme discriminados a seguir:

I – Por Órgãos

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves	5.050.000,00		5.050.000,00
Gabinete do Prefeito	892.000,00		892.000,00
Secretaria Municipal de Administração	10.087.000,00		10.087.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.558.000,00		1.558.000,00
Secretaria Municipal de Educação	62.511.000,00		62.511.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		24.408.000,00	24.408.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos	16.399.300,00		16.399.300,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente	2.866.000,00		2.866.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		5.251.000,00	5.251.000,00
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	3.156.000,00		3.156.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	384.000,00		384.000,00
Encargos Gerais do Município	9.393.700,00		9.393.700,00
Subtotal	112.297.000,00	29.659.000,00	141.956.000,00
Reserva de Contingência	1.420.000,00	-	1.420.000,00
Total Geral	113.717.000,00	29.659.000,00	143.376.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

II – Por Funções de Governo

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Legislativa	5.050.000,00		5.050.000,00
Administração	12.537.000,00		12.537.000,00
Assistência Social		5.251.000,00	5.251.000,00
Saúde		24.408.000,00	24.408.000,00
Educação	62.511.000,00		62.511.000,00
Cultura	2.595.000,00		2.595.000,00
Urbanismo	14.298.000,00		14.298.000,00
Saneamento	39.000,00		39.000,00
Gestão Ambiental	2.826.000,00		2.826.000,00
Agricultura	384.000,00		384.000,00
Comércio e Serviços	40.000,00		40.000,00
Transporte	2.062.300,00		2.062.300,00
Desporto e Lazer	561.000,00		561.000,00
Encargos Especiais	9.393.700,00		9.393.700,00
Reserva de Contingência	1.420.000,00		1.420.000,00
Total	113.717.000,00	29.659.000,00	143.376.000,00

III – Por Grupo de Natureza da Despesa

Categoria Econômica	Valor
DESPESAS CORRENTES	127.967.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	64.012.800,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes	62.954.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.989.000,00
Investimentos	6.989.000,00
Amortização da Dívida Interna	7.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00
Total	143.376.000,00

Seção III Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até limite de **70% (setenta por cento)** do Orçamento aprovado por esta Lei, mediante a



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

utilização de recursos da anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei;

II – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recursos;

III – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos do excesso de arrecadação apurado nas respectivas fontes de recursos;

IV – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos provenientes de operações de crédito até o limite autorizado em Lei;

V – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos de transferências da União e Estado, à conta de convênios, contratos ou instrumentos congêneres e respectivas contrapartidas, inclusive fundo a fundo;

VI – à conta de recursos da reserva de contingência, nos termos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VII – mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, para atender às necessidades supervenientes.

Parágrafo Único - Não serão computados para efeito do limite previsto no inciso I do caput deste artigo, os créditos suplementares, se destinados a atender

despesas referentes a pessoal e encargos sociais, sentenças judiciais e amortização da dívida.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro anterior, observadas as condições e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal.

Capítulo III

Seção I Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei Diretrizes Orçamentárias nº 433/2024, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Art. 7º - Fica o Poder Executivo obrigado a cumprimento do disposto no artigo 106-A, da Lei Orgânica Municipal, nos limites estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

§ 1º - Para fins de apuração do percentual de 2% da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2022, o Executivo terá o prazo estabelecido até 31/01/2025.

§ 2º - Após a finalização do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o Executivo encaminhará de ofício, no prazo de 10 (dez) dias, o valor nominal a título de Emendas Impositivas para execução no exercício de 2025, ao Poder Legislativo.

§ 3º - As Emendas Impositivas terão sua execução asseguradas nos projetos e atividades aprovados neste orçamento.

§ 4º - Fica estabelecido o período entre 10 de fevereiro de 2025 a 10 de abril de 2025, para que os membros do Poder Legislativo encaminhem ao Poder Executivo, expediente indicando o valor individual de cada emenda, bem como a dotação orçamentária a ser beneficiada com a emenda impositiva.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2024.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

Anexos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.215.000,00	01 - Legislativa	5.050.000,00
12000000 - Contribuições	350.000,00	04 - Administração	12.537.000,00
13000000 - Receita Patrimonial	975.000,00	08 - Assistência Social	5.251.000,00
16000000 - Receita de Serviços	100.000,00	10 - Saúde	24.408.000,00
17000000 - Transferências Correntes	144.103.000,00	12 - Educação	62.511.000,00
19000000 - Outras Receitas Correntes	25.000,00	13 - Cultura	2.595.000,00
24000000 - Transferências de Capital	2.355.000,00	15 - Urbanismo	14.298.000,00
17000000 - DEDUÇÃO DO FUNDEB	-11.747.000,00	17 - Saneamento	39.000,00
		18 - Gestão Ambiental	2.826.000,00
		20 - Agricultura	384.000,00
		23 - Comércio e Serviços	40.000,00
		26 - Transporte	2.062.300,00
		27 - Desporto e Lazer	561.000,00
		28 - Encargos Especiais	9.393.700,00
		99 - Reserva	1.420.000,00
Total Receita:	143.376.000,00	Total Despesa:	143.376.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		Detalhamento	Valor
		01 - CÂMARA MUNICIPAL	
		01 - Legislativa	5.050.000,00
		Total	5.050.000,00
		02 - GABINETE DO PREFEITO	
		04 - Administração	892.000,00
		Total	892.000,00
		03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
		04 - Administração	10.087.000,00
		Total	10.087.000,00
		04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		04 - Administração	1.558.000,00
		Total	1.558.000,00
		05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
		12 - Educação	62.511.000,00
		Total	62.511.000,00
		06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10 - Saúde	24.408.000,00
		Total	24.408.000,00
		07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
		26 - Transporte	2.062.300,00
		17 - Saneamento	39.000,00
		15 - Urbanismo	14.298.000,00
		Total	16.399.300,00
		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
		20 - Agricultura	40.000,00
		18 - Gestão Ambiental	2.826.000,00
		Total	2.866.000,00
		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		08 - Assistência Social	5.251.000,00
		Total	5.251.000,00
		10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
		27 - Desporto e Lazer	561.000,00
		13 - Cultura	2.595.000,00
		Total	3.156.000,00
		11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
		23 - Comércio e Serviços	40.000,00
		20 - Agricultura	344.000,00
		Total	384.000,00
		88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		28 - Encargos Especiais	9.393.700,00
		Total	9.393.700,00
		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		99 - Reserva	1.420.000,00
		Total	1.420.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

Anexo 1 da Lei 4.320/64

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica



RECEITA		VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
10000000 - Receitas Correntes.			152.768.000,00	30000000 - DESPESAS CORRENTES		127.967.000,00
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.215.000,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.012.800,00	
12000000 - Contribuições		350.000,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	
13000000 - Receita Patrimonial		975.000,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.954.200,00	
16000000 - Receita de Serviços		100.000,00				
17000000 - Transferências Correntes		144.103.000,00				
18000000 - Outras Receitas Correntes		25.000,00				
DEDUÇÃO RECEITA			-11.747.000,00			
17000000 - Transferências Correntes		-11.747.000,00				
SUBTOTAL			141.021.000,00	SUBTOTAL		127.967.000,00
DÉFICIT			0,00	SUPERÁVIT		13.054.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE			141.021.000,00	TOTAL DA DESPESA CORRENTE		141.021.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			13.054.000,00			
20000000 - Receitas de Capital				40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	6.989.000,00	13.989.000,00
24000000 - Transferências de Capital		2.355.000,00		44000000 - INVESTIMENTOS		
				46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.000.000,00	
SUBTOTAL			2.355.000,00	SUBTOTAL		13.989.000,00
RESERVA DO RPPS						0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA						1.420.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL			15.409.000,00	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		15.409.000,00
DÉFICIT			0,00	SUPERÁVIT		0,00
TOTAL DA RECEITA			143.376.000,00	TOTAL DA DESPESA		143.376.000,00
RESUMO						
1 - RECEITAS CORRENTES		152.768.000,00		3 - DESPESAS CORRENTES		127.967.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		2.355.000,00		4 - DESPESAS DE CAPITAL		13.989.000,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00		7 - RESERVAS RPPS		0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00		9 - RESERVAS		1.420.000,00
DEDUÇÕES+RESSTITUIÇÕES DAS RECEITAS		-11.747.000,00				
TOTAL DA RECEITA		143.376.000,00		TOTAL DA DESPESA		143.376.000,00

Página 1 de 2

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

Anexo 1 da Lei 4.320/64

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica



RECEITA	Exercício: 2025			DESPESA	Exercício: 2025		
	VALOR	VALOR	VALOR		VALOR	VALOR	VALOR

Página 2 de 2

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000000	Receitas Correntes.			152.768.000,00
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			7.215.000,00
11100000000	Impostos		6.877.000,00	
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio	561.000,00		
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	356.000,00		
111250010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	200.000,00		
111250020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00		
111250030000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000,00		
111250040000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	5.000,00		
11125300000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	205.000,00		
111253010000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200.000,00		
111253020000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00		
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.600.000,00		
111303000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.600.000,00		
111303100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.500.000,00		
111303110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.500.000,00		
111303400000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00		
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00		
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.716.000,00		
11145100000	Impostos sobre Serviços	1.716.000,00		
111451100000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.716.000,00		
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.700.000,00		
111451110100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Arrecadação	1.400.000,00		
111451110200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional	300.000,00		
111451120000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.000,00		
111451130000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00		
111451140000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.000,00		
11200000000	Taxas		338.000,00	
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	335.000,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	275.000,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	275.000,00		
112101010100	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estab. Com. Ind. Prest. Serviços	200.000,00		
112101010200	Taxa Utilização Área de Domínio Público	60.000,00		
112101010300	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00		
112101010400	Taxa de Autorização para Funcionamento de Transporte	5.000,00		
112104000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00		
112104010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	30.000,00		
112150000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.000,00		
112150010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	30.000,00		
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.000,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.000,00		
112201010100	Taxa de Cemitério	2.000,00		
112201010200	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00		
12000000000	Contribuições			350.000,00
124000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		350.000,00	
124100000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00		
124150000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00		
124150010000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	350.000,00		
13000000000	Receita Patrimonial			975.000,00
132000000000	Valores Mobiliários		953.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	953.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	953.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	953.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	231.000,00		
132101010102	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	1.000,00		
132101010103	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	5.000,00		
132101010104	Remuneração de Depósitos Bancários - PETE	1.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000,00		
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE	1.000,00		
1321010107	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE	10.000,00		
1321010108	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE	2.000,00		
1321010109	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Outras	60.000,00		
1321010110	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Federal - Educação	1.000,00		
1321010200	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	110.000,00		
1321010201	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	9.000,00		
1321010202	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do SUS União	60.000,00		
1321010203	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados LC 173/2020 - Saúde	1.000,00		
1321010204	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do SUS União Estruturação	15.000,00		
1321010205	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Financeira Piso da Enfermagem	20.000,00		
1321010206	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do SUS Estado	5.000,00		
1321010300	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	115.000,00		
1321010301	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Rec. Livres (Fonte 500)	1.000,00		
1321010302	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	3.000,00		
1321010303	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00		
1321010304	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020 - Social	1.000,00		
1321010305	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Fonte 669)	100.000,00		
1321010400	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos	497.000,00		
1321010401	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres (Fonte 500)	100.000,00		
1321010402	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos não Vinculados (Fonte 501)	20.000,00		
1321010403	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	1.000,00		
1321010404	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00		
1321010405	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios da União	10.000,00		
1321010406	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios do Estado	30.000,00		
1321010407	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1.000,00		
1321010408	Remuneração de Depósitos Bancários - Comp. Financeira Expl. Recursos Naturais (Fte 704)	4.000,00		
1321010409	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa	1.000,00		
1321010410	Remuneração de Depósitos Bancários - CFM (Comensação Financeira de Rec. Minerais)	1.000,00		
1321010411	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties/ FEP (Fte 720)	1.000,00		
1321010412	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF	200.000,00		
1321010413	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	10.000,00		
1321010415	Remuneração de Depósitos Bancários - LC Paulo Gustavo Diversos - (Fonte 716)	1.000,00		
1321010416	Remuneração de Depósitos Bancários - LC Paulo Gustavo Audiovisual - (Fonte 715)	1.000,00		
1321010417	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Especial da União	15.000,00		
1321010418	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de Crédito	100.000,00		
139000000000	Demais Receitas Patrimoniais		22.000,00	
139900000000	Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00		
139990000000	Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00		
139999010000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	22.000,00		
139999010100	Fundo de Rendimento do ICMS	22.000,00		
160000000000	Receita de Serviços			100.000,00
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		100.000,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00		
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.000,00		
161102010100	Reda	100.000,00		
170000000000	Transferências Correntes			144.103.000,00
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades		99.630.000,00	
171100000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.655.000,00		
171151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	50.650.000,00		
171151100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	45.240.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
17115110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	45.240.000,00		
17115200000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.410.000,00		
17115210000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.410.000,00		
17115210100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias Julho	1.760.000,00		
17115210200	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro	1.540.000,00		
17115210300	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro	2.110.000,00		
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00		
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00		
17120000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.760.000,00		
17125100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00		
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00		
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	8.750.000,00		
17125210000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.000.000,00		
17125211000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	8.000.000,00		
17125240000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	750.000,00		
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	750.000,00		
17130000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.088.000,00		
17135000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	13.088.000,00		
17135010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.190.000,00		
17135011000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	9.190.000,00		
171350110100	Agente Comunitário de Saúde	2.400.000,00		
171350110200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde (Emenda Individual)	1.100.000,00		
171350110300	Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal	1.100.000,00		
171350110800	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	800.000,00		
171350111000	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	3.250.000,00		
171350111100	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior	180.000,00		
171350111200	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	360.000,00		
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.715.000,00		
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.715.000,00		
171350210100	Atenção a Saúde da População Para Procedimentos no MAC	1.500.000,00		
171350210200	SAMU 192	215.000,00		
171350300000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	373.000,00		
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	373.000,00		
171350310100	Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	195.000,00		
171350310200	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	160.000,00		
171350310300	Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	18.000,00		
171350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	250.000,00		
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	250.000,00		
171350410100	Programa da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	250.000,00		
171350500000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.560.000,00		
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princi	1.560.000,00		
171350510200	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso	1.460.000,00		
171350510300	Transformação Digital no SUS	100.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
17140000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	4.980.000,00		
17145000000	Transferências do Salário-Educação	2.880.000,00		
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.880.000,00		
17145200000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	800.000,00		
17145201000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	800.000,00		
17145201010	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	36.000,00		
17145201020	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	96.000,00		
17145201030	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	60.000,00		
17145201040	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	440.000,00		
17145201050	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	42.000,00		
17145201060	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola	120.000,00		
17145201070	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola	6.000,00		
17145300000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	700.000,00		
17145301000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	700.000,00		
17149900000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	600.000,00		
17149901000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	600.000,00		
17149901010	ETI - Escola em Tempo Integral	600.000,00		
17150000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	20.800.000,00		
17155000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	10.800.000,00		
17155001000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	10.800.000,00		
17155100000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	9.100.000,00		
17155101000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	9.100.000,00		
17155200000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	700.000,00		
17155201000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	700.000,00		
17160000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	942.000,00		
17165000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	942.000,00		
17165001000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	942.000,00		
17165001010	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	216.000,00		
17165001011	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF/ Bolsa Família	216.000,00		
17165001020	Bloco da Proteção Social Básica	300.000,00		
171650010201	Piso Básico Fixo	84.000,00		
171650010202	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	216.000,00		
171650010300	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	126.000,00		
171650010301	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	72.000,00		
171650010303	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	54.000,00		
171650010400	Programas	300.000,00		
171650010401	Programa Primeira Infância no SUAS	240.000,00		
171650010402	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Suas - Procad-Suas	60.000,00		
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	605.000,00		
17195700000	Transferência Especial da União	300.000,00		
17195701000	Transferência Especial da União - Principal	300.000,00		
17195701010	Transferência Especial da União - Emenda Individual	300.000,00		
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	55.000,00		
17195801000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	55.000,00		
17196000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	250.000,00		
17196001000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	250.000,00		
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		14.801.000,00	
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.530.000,00		
17215000000	Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em:23/10/2024 08:18:43

Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
172150010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00		
172151000000	Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00		
172151010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.400.000,00		
172152000000	Cota-Parte do IPI - Municípios	90.000,00		
172152010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	90.000,00		
172153000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00		
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00		
172300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	310.000,00		
172350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	310.000,00		
172350010000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	310.000,00		
172350010100	PSF - Incentivo Estadual	190.000,00		
172350010200	SAMU - Estado	120.000,00		
172400000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00		
172499000000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00		
172499010000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	250.000,00		
172499010100	Convênio SUFOTUR	250.000,00		
172900000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	711.000,00		
172951000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	261.000,00		
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	261.000,00		
172951010100	Benefícios Eventuais	18.000,00		
172951010200	PBF - Piso Básico Fixo	120.000,00		
172951010201	PBF/ PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família	90.000,00		
172951010202	PBF/ Piso Básico Fixo- Suas Bahia Rural	30.000,00		
172951010300	PBV - Piso Básico Variável	40.000,00		
172951010301	PBV/ SCSV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40.000,00		
172951010400	Proteção Social de Média Complexidade	45.000,00		
172951010401	PFMC/ PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	45.000,00		
172951010500	PAC I - Piso de Alta Complexidade	18.000,00		
172951010501	PAC I - Criads	18.000,00		
172951010600	Bloco da Gestão do SUAS	20.000,00		
172951010601	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	20.000,00		
172952000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	450.000,00		
172952010000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	450.000,00		
172952010100	PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	450.000,00		
174000000000	Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000.000,00		
174199010200	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ (Fonte 669)	1.000.000,00		
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas		28.671.000,00	
175100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	28.671.000,00		
175150000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	28.671.000,00		
175150010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	28.671.000,00		
179000000000	Demais Transferências Correntes		1.000,00	
179100000000	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00		
179101000000	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	1.000,00		
179101010000	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000,00		
179101010100	Doações Realizadas Diretamente na Declaração do Imposto de Renda	1.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes			25.000,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		25.000,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00		
191107000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	25.000,00		
191107010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	20.000,00		
191107020000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros	5.000,00		
200000000000	Receitas de Capital			2.355.000,00
240000000000	Transferências de Capital			2.355.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
24100000000	Transferências da União e de suas Entidades		2.355.000,00	
24110000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		
24115000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	500.000,00		
24115010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	500.000,00		
24115011000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	500.000,00		
24115011010	Estruturação dos Serviços de Atenção Básica	500.000,00		
24120000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000,00		
24125000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00		
24125090000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00		
24125091000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00		
24125091010	Aquisição de Ônibus Escolar	500.000,00		
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.155.000,00		
24149900000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.155.000,00		
24149901000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.155.000,00		
24149901010	Convênio nº 070511/2023 - Construção de Ponte na Região da Gendiba, no Município de Presidente Tancredo Neves	500.000,00		
24149901020	Convênio nº 058852/2023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	655.000,00		
24190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00		
24195100000	Transferência Especial da União	200.000,00		
24195101000	Transferência Especial da União - Principal	200.000,00		
24195101020	Transferência Especial da União - Emenda Individual	200.000,00		
17000000000	Dedução Fundeb - Transferências Correntes			-11.747.000,00
17100000000	Dedução Fundeb - Transferências da União e de suas Entidades		-9.049.000,00	
17110000000	Dedução Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-9.049.000,00		
17115100000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-9.048.000,00		
17115110000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-9.048.000,00		
17115111000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-9.048.000,00		
17115200000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.000,00		
17115201000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00		
17200000000	Dedução Fundeb - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-2.698.000,00	
17210000000	Dedução Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.698.000,00		
17215000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-2.400.000,00		
17215001000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.400.000,00		
17215100000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-280.000,00		
17215101000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-280.000,00		
17215200000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-18.000,00		
17215201000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-18.000,00		
			Total da Receita:	143.376.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CAMARA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.176.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.685.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	2.685.000,00	2.685.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.491.000,00
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	1.491.000,00	1.491.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			874.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			874.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	874.000,00	874.000,00	
Total Unidade:				5.050.000,00
Total Órgão:				5.050.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			569.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			313.000,00
31710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00	1.000,00	
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	312.000,00	312.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			256.000,00
33710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	120.000,00	120.000,00	
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00	136.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.000,00
44710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00	1.000,00	
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	
Total Unidade:				580.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0202 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			164.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	156.000,00	156.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	
Total Unidade:				166.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0203 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	96.000,00	96.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.000,00
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00	49.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	
Total Unidade:				146.000,00
Total Órgão:				892.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UO: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.032.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.640.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	4.640.000,00	4.640.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.392.000,00
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	5.392.000,00	5.392.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			55.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	55.000,00	
Total Unidade:				10.087.000,00
Total Órgão:				10.087.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
UO: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.553.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			690.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	690.000,00	690.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			863.000,00
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	863.000,00	863.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	
Total Unidade:				1.558.000,00
Total Órgão:				1.558.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
UO: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			59.528.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.746.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	39.746.000,00	39.746.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.782.000,00
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	19.782.000,00	19.782.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.983.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.983.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	2.983.000,00	2.983.000,00	
Total Unidade:				62.511.000,00
Total Órgão:				62.511.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			23.769.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.078.800,00
31710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	240.000,00	240.000,00	
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	11.838.800,00	11.838.800,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.690.200,00
33500000 -	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00	15.000,00	
33710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	110.000,00	110.000,00	
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	11.565.200,00	11.565.200,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			639.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			639.000,00
44710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.000,00	2.000,00	
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	637.000,00	637.000,00	
Total Unidade:				24.408.000,00
Total Órgão:				24.408.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS				
UO: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			14.183.300,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.110.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.000,00	1.110.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.073.300,00
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	13.073.300,00	13.073.300,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.216.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.216.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	2.216.000,00	2.216.000,00	
Total Unidade:				16.399.300,00
Total Órgão:				16.399.300,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				
UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.826.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			222.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	222.000,00	222.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.604.000,00
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	2.604.000,00	2.604.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			40.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	
Total Unidade:				2.866.000,00
Total Órgão:				2.866.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			247.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			235.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	235.000,00	235.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	12.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	
Total Unidade:				252.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UO: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.814.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.437.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	1.437.000,00	1.437.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.377.000,00
33500000 -	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	2.000,00	
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	2.375.000,00	2.375.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			58.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			58.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	58.000,00	
Total Unidade:				3.872.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UO: 0903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.123.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.123.000,00
33500000 -	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000.000,00	1.000.000,00	
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	123.000,00	123.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	
Total Unidade:				1.127.000,00
Total Órgão:				5.251.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
UO: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.095.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			292.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	292.000,00	292.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.803.000,00
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	2.803.000,00	2.803.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			61.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00	61.000,00	
Total Unidade:				3.156.000,00
Total Órgão:				3.156.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
UO: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			349.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			212.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	212.000,00	212.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			137.000,00
33500000 -	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00	136.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			35.000,00
44900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	35.000,00	
Total Unidade:				384.000,00
Total Órgão:				384.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UO: 8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.393.700,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
31900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000.000,00
32900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	1.000.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.293.700,00
33900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	1.293.700,00	1.293.700,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.000.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			7.000.000,00
46900000 -	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000.000,00	7.000.000,00	
Total Unidade:				9.393.700,00
Total Órgão:				9.393.700,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
UO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.420.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.420.000,00
99990000 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00	1.420.000,00	
Total Unidade:				1.420.000,00
Total Órgão:				1.420.000,00
Total Geral:				143.376.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CAMARA MUNICIPAL				
Função: 01 Legislativa				
SubFunç.: 031 Ação Legislativa				
Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA				
1001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
2001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO	0,00	2.052.000,00	0,00	2.052.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.052.000,00	0,00	2.052.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.952.000,00	0,00	1.952.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.952.000,00	0,00	1.952.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.274.000,00	0,00	2.274.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.124.000,00	0,00	2.124.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	733.000,00	0,00	733.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	733.000,00	0,00	733.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Soma Programa:	724.000,00	4.326.000,00	0,00	5.050.000,00
Soma SubFunção:	724.000,00	4.326.000,00	0,00	5.050.000,00
Soma Função:	724.000,00	4.326.000,00	0,00	5.050.000,00
Total Unidade:	724.000,00	4.326.000,00	0,00	5.050.000,00
Total Órgão:	724.000,00	4.326.000,00	0,00	5.050.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL				
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2009 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
33710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
Soma SubFunção:	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
Soma Função:	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
Total Unidade:	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO						
UO: 0202 - GABINETE DO VICE - PREFEITO						
Função: 04 Administração						
SubFunç.: 122 Administração Geral						
Programa: 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
2064		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
		Soma Função:	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
		Total Unidade:	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO						
UO: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 04 Administração						
SubFunç.: 122 Administração Geral						
Programa: 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
2005		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.566.000,00	0,00	9.566.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	9.511.000,00	0,00	9.511.000,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.640.000,00	0,00	4.640.000,00
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.640.000,00	0,00	4.640.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.871.000,00	0,00	4.871.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.871.000,00	0,00	4.871.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
		Soma Programa:	0,00	9.566.000,00	0,00	9.566.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	9.566.000,00	0,00	9.566.000,00
Função: 04 Administração						
SubFunç.: 131 Comunicação Social						
Programa: 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
2018		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
		Soma Programa:	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
		Soma Função:	0,00	10.087.000,00	0,00	10.087.000,00
		Total Unidade:	0,00	10.087.000,00	0,00	10.087.000,00
		Total Órgão:	0,00	10.087.000,00	0,00	10.087.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UO: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 123 Administração Financeira					
Programa: 0002 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO					
2006		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
30000000	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.558.000,00	
31000000	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.553.000,00	
31900000	0,00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	690.000,00	
33000000	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	690.000,00	
33900000	0,00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	863.000,00	
40000000	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	863.000,00	
44000000	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	
44900000	0,00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	
Soma Programa:		0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
Soma SubFunção:		0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
Soma Função:		0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
Total Unidade:		0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
Total Órgão:		0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UO: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0006 DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
2015					
2015	0,00	4.409.000,00	0,00	4.409.000,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
30000000	0,00	4.359.000,00	0,00	4.359.000,00	
31000000	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	
31900000	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	
33000000	0,00	2.719.000,00	0,00	2.719.000,00	
33900000	0,00	2.719.000,00	0,00	2.719.000,00	
40000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
44000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
44900000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
Soma Programa:		0,00	4.409.000,00	0,00	4.409.000,00
Soma SubFunção:		0,00	4.409.000,00	0,00	4.409.000,00
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos					
Programa: 0006 DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
2012					
2012	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
PROMOÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
30000000	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
33000000	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
33900000	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
Soma Programa:		0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Soma SubFunção:		0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 306 Alimentação e Nutrição					
Programa: 0006 DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
2023					
2023	0,00	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00	
MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
30000000	0,00	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00	
33000000	0,00	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00	
33900000	0,00	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00	
Soma Programa:		0,00	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00
Soma SubFunção:		0,00	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0006 DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
1003					
1003	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	
CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL					
30000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
33000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
33900000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
40000000	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00	
44000000	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00	
44900000	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00	
1014					
1014	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	
CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM UNIDADE ESCOLAR					
30000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
33000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
33900000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
40000000	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	
44000000	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	
44900000	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	
2016					
2016	0,00	29.895.000,00	0,00	29.895.000,00	
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
30000000	0,00	29.895.000,00	0,00	29.895.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	29.895.000,00	0,00	29.895.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	29.895.000,00	0,00	29.895.000,00
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.760.000,00	0,00	9.760.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	9.140.000,00	0,00	9.140.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.026.000,00	0,00	9.026.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.026.000,00	0,00	9.026.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.373.000,00	0,00	4.373.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.868.000,00	0,00	3.868.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.868.000,00	0,00	3.868.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.868.000,00	0,00	3.868.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
Soma Programa:	895.000,00	44.028.000,00	0,00	44.923.000,00
Soma SubFunção:	895.000,00	44.028.000,00	0,00	44.923.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 365 Educação Infantil				
Programa: 0006 DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	506.000,00	0,00	0,00	506.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	481.000,00	0,00	0,00	481.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	481.000,00	0,00	0,00	481.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	481.000,00	0,00	0,00	481.000,00
2020 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	0,00	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.804.000,00	0,00	1.804.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.804.000,00	0,00	1.804.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Soma Programa:	506.000,00	10.324.000,00	0,00	10.830.000,00
Soma SubFunção:	506.000,00	10.324.000,00	0,00	10.830.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0006 DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
2019 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2025 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
Soma Programa:	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
Soma SubFunção:	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
Soma Função:	1.401.000,00	61.110.000,00	0,00	62.511.000,00
Total Unidade:	1.401.000,00	61.110.000,00	0,00	62.511.000,00
Total Órgão:	1.401.000,00	61.110.000,00	0,00	62.511.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0005 SAÚDE PARA TODOS				
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO (RECONVALE)	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
31710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	0,00	5.059.000,00	0,00	5.059.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.039.000,00	0,00	5.039.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.772.000,00	0,00	1.772.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.772.000,00	0,00	1.772.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.267.000,00	0,00	3.267.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.262.000,00	0,00	3.262.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	5.090.000,00	0,00	5.090.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.090.000,00	0,00	5.090.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 301 Atenção Básica				
Programa: 0005 SAÚDE PARA TODOS				
1015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	0,00	4.044.000,00	0,00	4.044.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.042.000,00	0,00	4.042.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.032.000,00	0,00	4.032.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.032.000,00	0,00	4.032.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	5.693.000,00	0,00	5.693.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.653.000,00	0,00	5.653.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.549.000,00	0,00	2.549.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.549.000,00	0,00	2.549.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.104.000,00	0,00	3.104.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.099.000,00	0,00	3.099.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma Programa:	465.000,00	9.737.000,00	0,00	10.202.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:				
	465.000,00	9.737.000,00	0,00	10.202.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0005 SAÚDE PARA TODOS				
1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2037 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2038 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2039 ASSISTÊNCIA A PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA (CONSÓRCIO RECONVALE)	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
31710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	6.608.000,00	0,00	6.608.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.568.000,00	0,00	6.568.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.796.000,00	0,00	3.796.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.791.000,00	0,00	3.791.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma Programa:	300.000,00	7.730.000,00	0,00	8.030.000,00
Soma SubFunção:	300.000,00	7.730.000,00	0,00	8.030.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 303 Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0005 SAÚDE PARA TODOS				
2058 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Soma Programa:	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Soma SubFunção:	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 304 Vigilância Sanitária				
Programa: 0005 SAÚDE PARA TODOS				
2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.600,00	0,00	65.600,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	65.600,00	0,00	65.600,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Soma SubFunção:	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 305 Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0005 SAÚDE PARA TODOS				
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	419.400,00	0,00	419.400,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	419.400,00	0,00	419.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.600,00	0,00	140.600,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.600,00	0,00	140.600,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
Soma SubFunção:	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0005 SAÚDE PARA TODOS				
2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Função:	765.000,00	23.643.000,00	0,00	24.408.000,00
Total Unidade:	765.000,00	23.643.000,00	0,00	24.408.000,00
Total Órgão:	765.000,00	23.643.000,00	0,00	24.408.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS				
UO: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0008 EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA				
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.892.000,00	0,00	5.892.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.882.000,00	0,00	5.882.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.772.000,00	0,00	4.772.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.772.000,00	0,00	4.772.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	5.892.000,00	0,00	5.892.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.892.000,00	0,00	5.892.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0008 EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA				
1006 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	558.000,00	0,00	0,00	558.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	557.000,00	0,00	0,00	557.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	557.000,00	0,00	0,00	557.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	557.000,00	0,00	0,00	557.000,00
1007 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1008 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS	506.000,00	0,00	0,00	506.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
1009 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1011 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CAM	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1029 CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2085 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
Soma Programa:	1.617.000,00	1.355.000,00	0,00	2.972.000,00
Soma SubFunção:	1.617.000,00	1.355.000,00	0,00	2.972.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0008 EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA				
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	3.768.000,00	0,00	3.768.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.763.000,00	0,00	3.763.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.763.000,00	0,00	3.763.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.763.000,00	0,00	3.763.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.666.000,00	0,00	1.666.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.661.000,00	0,00	1.661.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.661.000,00	0,00	1.661.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.661.000,00	0,00	1.661.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.434.000,00	0,00	5.434.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.434.000,00	0,00	5.434.000,00
Soma Função:	1.617.000,00	12.681.000,00	0,00	14.298.000,00
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0008 EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA				
1110 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Soma Programa:	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
Soma SubFunção:	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
Soma Função:	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 782 Transporte Rodoviário				
Programa: 0008 EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA				
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.062.300,00	0,00	2.062.300,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.052.300,00	0,00	2.052.300,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.052.300,00	0,00	2.052.300,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.052.300,00	0,00	2.052.300,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	2.062.300,00	0,00	2.062.300,00
Soma SubFunção:	0,00	2.062.300,00	0,00	2.062.300,00
Soma Função:	0,00	2.062.300,00	0,00	2.062.300,00
Total Unidade:	1.656.000,00	14.743.300,00	0,00	16.399.300,00
Total Órgão:	1.656.000,00	14.743.300,00	0,00	16.399.300,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					
UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					
Função: 18	Gestão Ambiental				
SubFunç.: 122	Administração Geral				
Programa: 0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL				
2050	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					
30000000	0,00	643.000,00	0,00	643.000,00	
DESPESAS CORRENTES					
31000000	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
31900000	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS					
33000000	0,00	421.000,00	0,00	421.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	0,00	421.000,00	0,00	421.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS					
40000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL					
44000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
INVESTIMENTOS					
44900000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS					
Soma Programa:		0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
Soma SubFunção:		0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
Função: 18	Gestão Ambiental				
SubFunç.: 541	Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA				
2054	0,00	2.105.000,00	0,00	2.105.000,00	
MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM					
30000000	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	
DESPESAS CORRENTES					
33000000	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS					
40000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL					
44000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
INVESTIMENTOS					
44900000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS					
Soma Programa:		0,00	2.105.000,00	0,00	2.105.000,00
Função: 18	Gestão Ambiental				
SubFunç.: 541	Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0011	CIDADE SUSTENTÁVEL				
2052	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	
CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
30000000	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	
DESPESAS CORRENTES					
33000000	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS					
40000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL					
44000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
INVESTIMENTOS					
44900000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS					
Soma Programa:		0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
Soma SubFunção:		0,00	2.163.000,00	0,00	2.163.000,00
Soma Função:		0,00	2.826.000,00	0,00	2.826.000,00
Função: 20	Agricultura				
SubFunç.: 601	Promoção da Produção Vegetal				
Programa: 0007	AGRICULTURA É RENDA				
2056	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL					
30000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
DESPESAS CORRENTES					
33000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS					
40000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL					
44000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
INVESTIMENTOS					
44900000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS					
Soma Programa:		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma SubFunção:		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma Função:		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Unidade:	0,00	2.866.000,00	0,00	2.866.000,00
Total Órgão:	0,00	2.866.000,00	0,00	2.866.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS				
2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Soma Programa:	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
Soma SubFunção:	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS				
2024 ENFRETTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma SubFunção:	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Função:	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
Total Unidade:	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Soma SubFunção:		0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 245 Serviços Socioassistenciais					
Programa: 0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS					
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00	
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00	
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00	
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00	
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
2059 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL;	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
Soma Programa:	0,00	784.000,00	0,00	784.000,00	
Soma SubFunção:	0,00	784.000,00	0,00	784.000,00	
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 246 Segurança de Renda					
Programa: 0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS					
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PBF E DO CADÚNICO	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00	
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
Soma Programa:	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00	
Soma SubFunção:	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00	
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
Programa: 0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS					
2028 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma SubFunção:	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma Função:	0,00	3.872.000,00	0,00	3.872.000,00
Total Unidade:	0,00	3.872.000,00	0,00	3.872.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UO: 0903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL				
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.117.000,00	0,00	1.117.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.117.000,00	0,00	1.117.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Soma Programa:	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS				
2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma SubFunção:	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma Função:	0,00	1.127.000,00	0,00	1.127.000,00
Total Unidade:	0,00	1.127.000,00	0,00	1.127.000,00
Total Órgão:	0,00	5.251.000,00	0,00	5.251.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
UO: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 392 Difusão Cultural				
Programa: 0012 TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	0,00	2.335.000,00	0,00	2.335.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.335.000,00	0,00	2.335.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.335.000,00	0,00	2.335.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.335.000,00	0,00	2.335.000,00
2065 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	2.595.000,00	0,00	2.595.000,00
Soma SubFunção:	0,00	2.595.000,00	0,00	2.595.000,00
Soma Função:	0,00	2.595.000,00	0,00	2.595.000,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL				
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	429.000,00	0,00	429.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
Soma SubFunção:	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário				
Programa: 0012 TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
1013 CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1116 REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2055 APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	100.000,00	27.000,00	0,00	127.000,00
Soma SubFunção:	100.000,00	27.000,00	0,00	127.000,00
Soma Função:	100.000,00	461.000,00	0,00	561.000,00
Total Unidade:	100.000,00	3.056.000,00	0,00	3.156.000,00
Total Órgão:	100.000,00	3.056.000,00	0,00	3.156.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
UO: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL				
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
Soma SubFunção:	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 605 Abastecimento				
Programa: 0009 EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO				
2013 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 608 Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0007 AGRICULTURA É RENDA				
2036 PROMOÇÃO E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma Programa:	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma SubFunção:	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma Função:	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
Função: 23 Comércio e Serviços				
SubFunç.: 692 Comercialização				
Programa: 0009 EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO				
1113 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Soma SubFunção:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Soma Função:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Unidade:	40.000,00	344.000,00	0,00	384.000,00
Total Órgão:	40.000,00	344.000,00	0,00	384.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UO: 8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 331 Protecão e Beneficios ao Trabalhador				
Programa: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
0002 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	0,00	0,00	693.700,00	693.700,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	693.700,00	693.700,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	693.700,00	693.700,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	693.700,00	693.700,00
Soma Programa:	0,00	0,00	693.700,00	693.700,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	693.700,00	693.700,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	9.393.700,00	9.393.700,00
Total Unidade:	0,00	0,00	9.393.700,00	9.393.700,00
Total Órgão:	0,00	0,00	9.393.700,00	9.393.700,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
UO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função: 99 Reserva				
SubFunç.: 999 Reserva de Contingência				
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
90000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
99000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
99990000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
Soma Programa:	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
Soma SubFunção:	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
Soma Função:	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
Total Unidade:	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
Total Órgão:	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
Total Despesa:	6.106.000,00	127.876.300,00	9.393.700,00	143.376.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	724.000,00	4.326.000,00	0,00	5.050.000,00
01.031	Ação Legislativa	724.000,00	4.326.000,00	0,00	5.050.000,00
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA	724.000,00	4.326.000,00	0,00	5.050.000,00
01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
01.031.0001.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO	0,00	2.052.000,00	0,00	2.052.000,00
01.031.0001.2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.274.000,00	0,00	2.274.000,00
04	Administração	0,00	12.537.000,00	0,00	12.537.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	10.312.000,00	0,00	10.312.000,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	0,00	10.312.000,00	0,00	10.312.000,00
04.122.0003.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.566.000,00	0,00	9.566.000,00
04.122.0003.2009	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
04.122.0003.2064	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
04.123.0002	EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
04.123.0002.2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
04.124.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
04.124.0003.2004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
04.131.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
04.131.0003.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
08	Assistência Social	0,00	5.251.000,00	0,00	5.251.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	2.373.000,00	0,00	2.373.000,00
08.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	0,00	2.373.000,00	0,00	2.373.000,00
08.122.0003.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.373.000,00	0,00	2.373.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.623.000,00	0,00	1.623.000,00
08.243.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
08.243.0003.2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
08.243.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
08.243.0004.2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
08.243.0004.2117	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
08.244.0004.2024	ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0004.2029	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROCADSUAS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.244.0004.2034	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.244.0004.2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	784.000,00	0,00	784.000,00
08.245.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS	0,00	784.000,00	0,00	784.000,00
08.245.0004.2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI/CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
08.245.0004.2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
08.245.0004.2059	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL;	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.246	Segurança de Renda	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
08.246.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
08.246.0004.2063	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PBF E DO CADUNICO	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.422.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.422.0004.2028	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.422.0004.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10	Saúde	765.000,00	23.643.000,00	0,00	24.408.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	5.090.000,00	0,00	5.090.000,00
10.122.0005	SAÚDE PARA TODOS	0,00	5.090.000,00	0,00	5.090.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.122.0005.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO (RECONVALE)	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
10.122.0005.2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	0,00	5.059.000,00	0,00	5.059.000,00
10.301	Atenção Básica	465.000,00	9.737.000,00	0,00	10.202.000,00
10.301.0005	SAÚDE PARA TODOS	465.000,00	9.737.000,00	0,00	10.202.000,00
10.301.0005.1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
10.301.0005.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	0,00	4.044.000,00	0,00	4.044.000,00
10.301.0005.2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	5.693.000,00	0,00	5.693.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	7.730.000,00	0,00	8.030.000,00
10.302.0005	SAÚDE PARA TODOS	300.000,00	7.730.000,00	0,00	8.030.000,00
10.302.0005.1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0005.2037	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
10.302.0005.2038	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
10.302.0005.2039	ASSISTÊNCIA A PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
10.302.0005.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA (CONSÓRCIO RECONVALE)	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
10.302.0005.2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	6.608.000,00	0,00	6.608.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.303.0005	SAÚDE PARA TODOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.303.0005.2058	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
10.304.0005	SAÚDE PARA TODOS	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
10.304.0005.2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
10.305.0005	SAÚDE PARA TODOS	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
10.305.0005.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.422.0005	SAÚDE PARA TODOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.422.0005.2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12	Educação	1.401.000,00	61.110.000,00	0,00	62.511.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	4.409.000,00	0,00	4.409.000,00
12.122.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	4.409.000,00	0,00	4.409.000,00
12.122.0006.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	4.409.000,00	0,00	4.409.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.128.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.128.0006.2012	PROMOÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00
12.306.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00
12.306.0006.2023	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00
12.361	Ensino Fundamental	895.000,00	44.028.000,00	0,00	44.923.000,00
12.361.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	895.000,00	44.028.000,00	0,00	44.923.000,00
12.361.0006.1003	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
12.361.0006.1014	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM UNIDADE ESCOLAR	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
12.361.0006.2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.895.000,00	0,00	29.895.000,00
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.760.000,00	0,00	9.760.000,00
12.361.0006.2031	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.373.000,00	0,00	4.373.000,00
12.365	Educação Infantil	506.000,00	10.324.000,00	0,00	10.830.000,00
12.365.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	506.000,00	10.324.000,00	0,00	10.830.000,00
12.365.0006.1002	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	506.000,00	0,00	0,00	506.000,00
12.365.0006.2020	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
12.365.0006.2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	0,00	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
12.366.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
12.366.0006.2019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
12.366.0006.2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
13	Cultura	0,00	2.595.000,00	0,00	2.595.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	2.595.000,00	0,00	2.595.000,00
13.392.0012	TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	2.595.000,00	0,00	2.595.000,00
13.392.0012.2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	0,00	2.335.000,00	0,00	2.335.000,00
13.392.0012.2065	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
15	Urbanismo	1.617.000,00	12.681.000,00	0,00	14.298.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	5.892.000,00	0,00	5.892.000,00
15.122.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	0,00	5.892.000,00	0,00	5.892.000,00
15.122.0008.2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.892.000,00	0,00	5.892.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	1.617.000,00	1.355.000,00	0,00	2.972.000,00
15.451.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	1.617.000,00	1.355.000,00	0,00	2.972.000,00
15.451.0008.1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	558.000,00	0,00	0,00	558.000,00
15.451.0008.1007	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
15.451.0008.1008	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS	506.000,00	0,00	0,00	506.000,00
15.451.0008.1009	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0008.1011	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CAM	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
15.451.0008.1029	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0008.1030	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
15.451.0008.2085	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	5.434.000,00	0,00	5.434.000,00
15.452.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	0,00	5.434.000,00	0,00	5.434.000,00
15.452.0008.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	3.768.000,00	0,00	3.768.000,00
15.452.0008.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.666.000,00	0,00	1.666.000,00
17	Saneamento	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
17.512.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
17.512.0008.1110	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	2.826.000,00	0,00	2.826.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
18.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
18.122.0003.2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.163.000,00	0,00	2.163.000,00
18.541.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	0,00	2.105.000,00	0,00	2.105.000,00
18.541.0008.2054	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM	0,00	2.105.000,00	0,00	2.105.000,00
18.541.0011	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
18.541.0011.2052	CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
20	Agricultura	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
20.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
20.122.0003.2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.601.0007	AGRICULTURA É RENDA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.601.0007.2056	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.605.0009	EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.605.0009.2013	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0007	AGRICULTURA É RENDA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0007.2036	PROMOÇÃO E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
23.692	Comercialização	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
23.692.0009	EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
23.692.0009.1113	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
26	Transporte	0,00	2.062.300,00	0,00	2.062.300,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.062.300,00	0,00	2.062.300,00
26.782.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	0,00	2.062.300,00	0,00	2.062.300,00
26.782.0008.2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.062.300,00	0,00	2.062.300,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	461.000,00	0,00	561.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
27.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
27.122.0003.2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	27.000,00	0,00	127.000,00
27.812.0012	TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	100.000,00	27.000,00	0,00	127.000,00
27.812.0012.1013	CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
27.812.0012.1116	REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
27.812.0012.2055	APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	9.393.700,00	9.393.700,00
28.331	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	0,00	0,00	693.700,00	693.700,00
28.331.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	693.700,00	693.700,00
28.331.0000.0002	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	0,00	0,00	693.700,00	693.700,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
28.846.0000.0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
99	Reserva	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
Total da Despesa:		6.106.000,00	127.876.300,00	9.393.700,00	143.376.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	Legislativa	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
01.031	Ação Legislativa	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
04	Administração	11.402.000,00	1.135.000,00	12.537.000,00
04.122	Administração Geral	9.377.000,00	935.000,00	10.312.000,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	9.377.000,00	935.000,00	10.312.000,00
04.123	Administração Financeira	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
04.123.0002	EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
04.124	Controle Interno	146.000,00	0,00	146.000,00
04.124.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	146.000,00	0,00	146.000,00
04.131	Comunicação Social	321.000,00	200.000,00	521.000,00
04.131.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	321.000,00	200.000,00	521.000,00
08	Assistência Social	2.832.000,00	2.419.000,00	5.251.000,00
08.122	Administração Geral	2.270.000,00	103.000,00	2.373.000,00
08.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	2.270.000,00	103.000,00	2.373.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	282.000,00	1.341.000,00	1.623.000,00
08.243.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	20.000,00	1.100.000,00	1.120.000,00
08.243.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS	262.000,00	241.000,00	503.000,00
08.244	Assistência Comunitária	124.000,00	45.000,00	169.000,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS	124.000,00	45.000,00	169.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	118.000,00	666.000,00	784.000,00
08.245.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS	118.000,00	666.000,00	784.000,00
08.246	Segurança de Renda	24.000,00	264.000,00	288.000,00
08.246.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS	24.000,00	264.000,00	288.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.000,00	0,00	14.000,00
08.422.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS	14.000,00	0,00	14.000,00
10	Saúde	10.379.000,00	14.029.000,00	24.408.000,00
10.122	Administração Geral	4.910.000,00	180.000,00	5.090.000,00
10.122.0005	SAÚDE PARA TODOS	4.910.000,00	180.000,00	5.090.000,00
10.301	Atenção Básica	1.698.000,00	8.504.000,00	10.202.000,00
10.301.0005	SAÚDE PARA TODOS	1.698.000,00	8.504.000,00	10.202.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.516.000,00	4.514.000,00	8.030.000,00
10.302.0005	SAÚDE PARA TODOS	3.516.000,00	4.514.000,00	8.030.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	250.000,00	400.000,00
10.303.0005	SAÚDE PARA TODOS	150.000,00	250.000,00	400.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	53.000,00	63.000,00	116.000,00
10.304.0005	SAÚDE PARA TODOS	53.000,00	63.000,00	116.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	47.000,00	518.000,00	565.000,00
10.305.0005	SAÚDE PARA TODOS	47.000,00	518.000,00	565.000,00
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	0,00	5.000,00
10.422.0005	SAÚDE PARA TODOS	5.000,00	0,00	5.000,00
12	Educação	6.880.000,00	55.631.000,00	62.511.000,00
12.122	Administração Geral	3.908.000,00	501.000,00	4.409.000,00
12.122.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	3.908.000,00	501.000,00	4.409.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	120.000,00	130.000,00
12.128.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	10.000,00	120.000,00	130.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	10.000,00	2.011.000,00	2.021.000,00
12.306.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	10.000,00	2.011.000,00	2.021.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.811.000,00	43.112.000,00	44.923.000,00
12.361.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.811.000,00	43.112.000,00	44.923.000,00
12.365	Educação Infantil	1.124.000,00	9.706.000,00	10.830.000,00
12.365.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.124.000,00	9.706.000,00	10.830.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	181.000,00	198.000,00
12.366.0006	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	17.000,00	181.000,00	198.000,00
13	Cultura	1.081.000,00	1.514.000,00	2.595.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.081.000,00	1.514.000,00	2.595.000,00
13.392.0012	TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.081.000,00	1.514.000,00	2.595.000,00
15	Urbanismo	7.740.000,00	6.558.000,00	14.298.000,00
15.122	Administração Geral	4.292.000,00	1.600.000,00	5.892.000,00
15.122.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	4.292.000,00	1.600.000,00	5.892.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	787.000,00	2.185.000,00	2.972.000,00
15.451.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	787.000,00	2.185.000,00	2.972.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.661.000,00	2.773.000,00	5.434.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
15.452.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	2.661.000,00	2.773.000,00	5.434.000,00
17	Saneamento	10.000,00	29.000,00	39.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	29.000,00	39.000,00
17.512.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	10.000,00	29.000,00	39.000,00
18	Gestão Ambiental	1.793.000,00	1.033.000,00	2.826.000,00
18.122	Administração Geral	662.000,00	1.000,00	663.000,00
18.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	662.000,00	1.000,00	663.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.131.000,00	1.032.000,00	2.163.000,00
18.541.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	1.105.000,00	1.000.000,00	2.105.000,00
18.541.0011	CIDADE SUSTENTÁVEL	26.000,00	32.000,00	58.000,00
20	Agricultura	364.000,00	20.000,00	384.000,00
20.122	Administração Geral	264.000,00	20.000,00	284.000,00
20.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	264.000,00	20.000,00	284.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	0,00	40.000,00
20.601.0007	AGRICULTURA É RENDA	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
20.605.0009	EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0007	AGRICULTURA É RENDA	40.000,00	0,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	20.000,00	40.000,00
23.692	Comercialização	20.000,00	20.000,00	40.000,00
23.692.0009	EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
26	Transporte	1.110.000,00	952.300,00	2.062.300,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.110.000,00	952.300,00	2.062.300,00
26.782.0008	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	1.110.000,00	952.300,00	2.062.300,00
27	Desporto e Lazer	500.000,00	61.000,00	561.000,00
27.122	Administração Geral	414.000,00	20.000,00	434.000,00
27.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	414.000,00	20.000,00	434.000,00
27.812	Desporto Comunitário	86.000,00	41.000,00	127.000,00
27.812.0012	TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	86.000,00	41.000,00	127.000,00
28	Encargos Especiais	9.305.000,00	88.700,00	9.393.700,00
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	605.000,00	88.700,00	693.700,00
28.331.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	605.000,00	88.700,00	693.700,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	700.000,00	0,00	700.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	700.000,00	0,00	700.000,00
99	Reserva	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
Total da Despesa:		59.886.000,00	83.490.000,00	143.376.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
VIII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Valor	(%)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - Legislativa	5.050.000,00	100,000
Total do Órgão	5.050.000,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - Administração	892.000,00	100,000
Total do Órgão	892.000,00	100,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
04 - Administração	10.087.000,00	100,000
Total do Órgão	10.087.000,00	100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - Administração	1.558.000,00	100,000
Total do Órgão	1.558.000,00	100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12 - Educação	62.511.000,00	100,000
Total do Órgão	62.511.000,00	100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - Saúde	24.408.000,00	100,000
Total do Órgão	24.408.000,00	100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS		
15 - Urbanismo	14.298.000,00	87,187
17 - Saneamento	39.000,00	0,238
26 - Transporte	2.062.300,00	12,576
Total do Órgão	16.399.300,00	100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
18 - Gestão Ambiental	2.826.000,00	98,604
20 - Agricultura	40.000,00	1,396
Total do Órgão	2.866.000,00	100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - Assistência Social	5.251.000,00	100,000
Total do Órgão	5.251.000,00	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13 - Cultura	2.595.000,00	82,224
27 - Desporto e Lazer	561.000,00	17,776
Total do Órgão	3.156.000,00	100,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20 - Agricultura	344.000,00	89,583
23 - Comércio e Serviços	40.000,00	10,417
Total do Órgão	384.000,00	100,00
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28 - Encargos Especiais	9.393.700,00	100,000
Total do Órgão	9.393.700,00	100,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - Reserva	1.420.000,00	100,000
Total do Órgão	1.420.000,00	100,00
Total Geral:	143.376.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
111250010000	- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		200.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
111250020000	- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		1.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	150,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	250,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
111250030000	- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		150.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.500,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.500,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	
111250040000	- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa		5.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	750,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.250,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
111253010000	- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		200.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
111253020000	- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		5.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	750,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.250,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
111303110000	- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		4.500.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	675.000,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.125.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700.000,00	
111303410000	- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		100.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
111451110100	- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Arrecadação		1.400.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	350.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	840.000,00	
111451110200	- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		300.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	75.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	
111451120000	- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		5.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 23/10/2024 08:21:02

Página 1 de 8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	750,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.250,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
111451130000	- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		10.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.500,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
111451140000	- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa		1.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	150,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	250,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
112101010100	- Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estab. Com. Ind. Prest. Serviços		200.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	
112101010200	- Taxa Utilização Área de Domínio Público		60.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	
112101010300	- Taxa de Licença para Execução de Obras		10.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
112101010400	- Taxa de Autorização para Funcionamento de Transporte		5.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
112104010000	- Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		30.000,00
	17530000 Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	30.000,00	
112150010000	- Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		30.000,00
	17530000 Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	30.000,00	
112201010100	- Taxa de Cemitério		2.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
112201010200	- Taxa de Serviços Cadastrais		1.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
124150010000	- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		350.000,00
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	350.000,00	
132101010102	- Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%		1.000,00
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000,00	
132101010103	- Remuneração de Depósitos Bancários - QSE		5.000,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação	5.000,00	
132101010104	- Remuneração de Depósitos Bancários - PETE		1.000,00
	15760000 Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	1.000,00	
132101010105	- Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		150.000,00
	15401070 Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação básica	105.000,00	
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.000,00	
132101010106	- Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE		1.000,00
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00	
132101010107	- Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE		10.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.000,00	
132101010108	- Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE		2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.000,00	
132101010109 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Outras			60.000,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000,00	
132101010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Federal - Educação			1.000,00
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00	
132101010201 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%			9.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00	
132101010202 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do SUS União			60.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
132101010203 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados LC 173/2020 - Saúde			1.000,00
	17077071 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde	1.000,00	
132101010204 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do SUS União Estruturação			15.000,00
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
132101010205 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Financeira Piso da Enfermagem			20.000,00
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	20.000,00	
132101010206 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências do SUS Estado			5.000,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
132101010301 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Rec. Livres (Fonte 500)			1.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
132101010302 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS			3.000,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00	
132101010303 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			10.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
132101010304 - Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020 - Social			1.000,00
	17077072 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	1.000,00	
132101010305 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Fonte 669)			100.000,00
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000,00	
132101010401 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres (Fonte 500)			100.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
132101010402 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos não Vinculados (Fonte 501)			20.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
132101010403 - Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA			1.000,00
	17490000 Outras vinculações de transferências	1.000,00	
132101010404 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE			1.000,00
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	
132101010405 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios da União			10.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	
132101010406 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios do Estado			30.000,00
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000,00	
132101010407 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIES			1.000,00
	17490000 Outras vinculações de transferências	1.000,00	
132101010408 - Remuneração de Depósitos Bancários - Comp. Financeira Expl. Recursos Naturais (Fte 704)			4.000,00
	17040000 Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
132101010409 - Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa			1.000,00
	17210000 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	1.000,00	
132101010410 - Remuneração de Depósitos Bancários - CFM (Comensação Financeira de Rec. Minerais)			1.000,00
	17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	
132101010411 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties/ FEP (Fte 720)			1.000,00
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000,00	
132101010412 - Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF			200.000,00
	15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	200.000,00	
132101010413 - Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc			10.000,00
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	10.000,00	
132101010415 - Remuneração de Depósitos Bancários - LC Paulo Gustavo Diversos -(Fonte 716)			1.000,00
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.000,00	
132101010416 - Remuneração de Depósitos Bancários - LC Paulo Gustavo Audiovisual - (Fonte 715)			1.000,00
	17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.000,00	
132101010417 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Especial da União			15.000,00
	17060000 Transferência Especial da União	15.000,00	
132101010418 - Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de Crédito			100.000,00
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	
139999010100 - Fundo de Rendimento do ICMS			22.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	22.000,00	
161102010100 - Reda			100.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
171151110000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			45.240.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.786.000,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.310.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.144.000,00	
171151110000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-9.048.000,00
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-9.048.000,00	
171151210100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias Julho			1.760.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.320.000,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	440.000,00	
171151210200 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro			1.540.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.155.000,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	385.000,00	
171151210300 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro			2.110.000,00
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	527.500,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.582.500,00	
171152010000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			5.000,00
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	750,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.250,00	
171152010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-1.000,00
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-1.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
171251010000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal			10.000,00
	17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00	
171252110000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal			8.000.000,00
	17040000 Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	8.000.000,00	
171252410000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			750.000,00
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	750.000,00	
171350110100 - Agente Comunitário de Saúde			2.400.000,00
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.400.000,00	
171350110200 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde (Emenda Individual)			1.100.000,00
	16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Identificação das Transferências da União decorrentes de	1.100.000,00	
171350110300 - Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal			1.100.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00	
171350110800 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde			800.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	
171350111000 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP			3.250.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.250.000,00	
171350111100 - Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior			180.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00	
171350111200 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI			360.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	360.000,00	
171350210100 - Atenção a Saúde da População Para Procedimentos no MAC			1.500.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00	
171350210200 - SAMU 192			215.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	215.000,00	
171350310100 - Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias			195.000,00
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	195.000,00	
171350310200 - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas			160.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160.000,00	
171350310300 - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária			18.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000,00	
171350410100 - Programa da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde			250.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
171350510200 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem			1.460.000,00
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.460.000,00	
171350510300 - Transformação Digital no SUS			100.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
171450010000 - Transferências do Salário-Educação - Principal			2.880.000,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação	2.880.000,00	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 23/10/2024 08:21:02

Página 5 de 8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
171452010100	PNAE - Alimentação Escolar - AEE		36.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	36.000,00	
171452010200	PNAE - Alimentação Escolar - Creche		96.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	96.000,00	
171452010300	PNAE - Alimentação Escolar - EJA		60.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.000,00	
171452010400	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		440.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	440.000,00	
171452010500	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio		42.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.000,00	
171452010600	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola		120.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	120.000,00	
171452010700	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola		6.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.000,00	
171453010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		700.000,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	700.000,00	
171499010100	ETI - Escola em Tempo Integral		600.000,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	600.000,00	
171550010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal		10.800.000,00
	15421070 Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	7.560.000,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.240.000,00	
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		9.100.000,00
	15411070 Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	6.370.000,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	2.730.000,00	
171552010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		700.000,00
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700.000,00	
171650010101	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF/ Bolsa Família		216.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	216.000,00	
171650010201	Piso Básico Fixo		84.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	84.000,00	
171650010202	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		216.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	216.000,00	
171650010301	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		72.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.000,00	
171650010303	Piso de Alta Complexidade I - Criança Adolescente		54.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54.000,00	
171650010401	Programa Primeira Infância no SUAS		240.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240.000,00	
171650010402	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Suas - Procad-Suas		60.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	
171957010100	Transferência Especial da União - Emenda Individual		300.000,00
	17063110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
171958010000 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			55.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	55.000,00	
171960010000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal			250.000,00
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	250.000,00	
172150010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal			12.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.200.000,00	
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.000.000,00	
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.800.000,00	
172150010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal			-2.400.000,00
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-2.400.000,00	
172151010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal			1.400.000,00
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	350.000,00	
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	840.000,00	
172151010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal			-280.000,00
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-280.000,00	
172152010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			90.000,00
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.500,00	
	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.500,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00	
172152010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-18.000,00
	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-18.000,00	
172153010000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			40.000,00
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.000,00	
172350010100 - PSF - Incentivo Estadual			190.000,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	190.000,00	
172350010200 - SAMU - Estado			120.000,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	120.000,00	
172499010100 - Convênio SUFOTUR			250.000,00
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	250.000,00	
172951010100 - Benefícios Eventuais			18.000,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.000,00	
172951010201 - PBF/ PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família			90.000,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	90.000,00	
172951010202 - PBF/ Piso Básico Fixo- Suas Bahia Rural			30.000,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00	
172951010301 - PBV/ SCSV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			40.000,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00	
172951010401 - PFM/ PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos			45.000,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.000,00	
172951010501 - PAC I - Criads			18.000,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.000,00	
172951010601 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS			20.000,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
172952010100	PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar		450.000,00
	15760000 Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	450.000,00	
174199010200	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ (Fonte 669)		1.000.000,00
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000.000,00	
175150010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		28.671.000,00
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.601.300,00	
	15401070 Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação básica	20.069.700,00	
179101010100	Doações Realizadas Diretamente na Declaração do Imposto de Renda		1.000,00
	17490000 Outras vinculações de transferências	1.000,00	
191107010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		20.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
191107020000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros		5.000,00
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
241150110100	Estruturação dos Serviços de Atenção Básica		500.000,00
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
241250910100	Aquisição de Ônibus Escolar		500.000,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00	
241499010100	Convênio nº 070511/2023 - Construção de Ponte na Região da Gendiba, no Município de Presidente Tancredo Neves		500.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00	
241499010200	Convênio nº 058852/2023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos		655.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	655.000,00	
241951010200	Transferência Especial da União - Emenda Individual		200.000,00
	17063110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000,00	
Total Geral:			143.376.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CAMARA MUNICIPAL				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	724.000,00	4.326.000,00	0,00	5.050.000,00
Total da Unidade:	724.000,00	4.326.000,00	0,00	5.050.000,00
Total do Órgão:	724.000,00	4.326.000,00	0,00	5.050.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00	
Total da Unidade:		0,00	580.000,00	0,00	580.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0202 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
Total da Unidade:				
	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
UO: 0203 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00	
Total da Unidade:		0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
Total do Órgão:		0,00	892.000,00	0,00	892.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UO: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.657.000,00	0,00	8.657.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
17060000	Transferência Especial da União	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17063110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade:		0,00	10.087.000,00	0,00	10.087.000,00
Total do Órgão:		0,00	10.087.000,00	0,00	10.087.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UO: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00	
Total da Unidade:		0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
Total do Órgão:		0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UO: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15001001	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	305.000,00	6.565.000,00	0,00	6.870.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	8.838.000,00	0,00	8.848.000,00
15401070	Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação básica	0,00	19.973.000,00	0,00	19.973.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15411070	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	686.000,00	1.120.000,00	0,00	1.806.000,00
15421070	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	0,00	8.994.000,00	0,00	8.994.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	200.000,00	2.685.000,00	0,00	2.885.000,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15760000	Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	0,00	451.000,00	0,00	451.000,00
Total da Unidade: 1.401.000,00 61.110.000,00 0,00 62.511.000,00					
Total do Órgão: 1.401.000,00 61.110.000,00 0,00 62.511.000,00					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UO: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	10.129.000,00	0,00	10.379.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	7.993.000,00	0,00	7.993.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Identificação das Transferências da União decorrentes de	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	2.595.000,00	0,00	2.595.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
17077071	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17530000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Unidade:		765.000,00	23.643.000,00	0,00	24.408.000,00
Total do Órgão:		765.000,00	23.643.000,00	0,00	24.408.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS					
UO: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	497.000,00	8.163.000,00	0,00	8.660.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	509.000,00	655.000,00	0,00	1.164.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00	4.704.000,00	0,00	5.004.000,00
17063110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	20.000,00	619.000,00	0,00	639.000,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade:		1.656.000,00	14.743.300,00	0,00	16.399.300,00
Total do Órgão:		1.656.000,00	14.743.300,00	0,00	16.399.300,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					
UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.833.000,00	0,00	1.833.000,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
17530000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Unidade:		0,00	2.866.000,00	0,00	2.866.000,00
Total do Órgão:		0,00	2.866.000,00	0,00	2.866.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00	
Total da Unidade:		0,00	252.000,00	0,00	252.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UO: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.553.000,00	0,00	2.553.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	952.000,00	0,00	952.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
17063110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17077072	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade:		0,00	3.872.000,00	0,00	3.872.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UO: 0903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Total da Unidade:		0,00	1.127.000,00	0,00	1.127.000,00
Total do Órgão:		0,00	5.251.000,00	0,00	5.251.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
UO: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00	1.522.000,00	0,00	1.581.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	40.000,00	21.000,00	0,00	61.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade:		100.000,00	3.056.000,00	0,00	3.156.000,00
Total do Órgão:		100.000,00	3.056.000,00	0,00	3.156.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
UO: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	324.000,00	0,00	344.000,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade:		40.000,00	344.000,00	0,00	384.000,00
Total do Órgão:		40.000,00	344.000,00	0,00	384.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UO: 8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.300.000,00	9.300.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	200,00	200,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	500,00	500,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	9.393.700,00	9.393.700,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	9.393.700,00	9.393.700,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
UO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
Total da Unidade: 1.420.000,00 0,00 0,00 1.420.000,00				
Total do Órgão: 1.420.000,00 0,00 0,00 1.420.000,00				
Total da Despesa: 6.106.000,00 127.876.300,00 9.393.700,00 143.376.000,00				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Receita	Despesa
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.525.700,00	42.137.000,00
15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.009.500,00	6.870.000,00
15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.850.800,00	10.379.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	500.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.646.300,00	8.848.000,00
15401070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação básica	20.174.700,00	19.973.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.730.000,00	600.000,00
15411070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	6.370.000,00	8.500.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.240.000,00	1.806.000,00
15421070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	7.560.000,00	8.994.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700.000,00	700.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	200.000,00	200.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2.885.000,00	2.885.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00	1.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	810.000,00	810.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	702.000,00	702.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.160.000,00	1.160.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	1.000,00	1.000,00
15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	451.000,00	451.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.993.000,00	7.993.000,00
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Identificação das Transferências da União decorrentes de	1.100.000,00	1.100.000,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	515.000,00	515.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.595.000,00	2.595.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.480.000,00	1.480.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	315.000,00	315.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	952.000,00	952.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	264.000,00	264.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.100.000,00	1.100.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	1.165.000,00	1.165.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	280.000,00	280.000,00
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	8.004.000,00	8.004.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	15.000,00	15.000,00
17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000,00	500.000,00
17077071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde	1.000,00	1.000,00
17077072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	1.000,00	1.000,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.000,00	11.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.000,00	1.000,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.000,00	1.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	260.000,00	260.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	751.000,00	751.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.000,00	1.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	3.000,00	3.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.000,00	41.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	350.000,00	350.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	60.000,00	60.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	143.376.000,00	143.376.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	01 - CÂMARA MUNICIPAL					Valor	
U.O.:	0101 - CAMARA MUNICIPAL	Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
		1001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	Projeto	0001	01	031	724.000,00
		2001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO	Atividade	0001	01	031	2.052.000,00
		2002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Atividade	0001	01	031	2.274.000,00
Total da U.O.:			Quantidade de Ações:	3			5.050.000,00
Total do Órgão:			Quantidade de Ações:	3			5.050.000,00

Página 1 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO					Valor
U.O.:	0201 - GABINETE DO PREFEITO					
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade	0003	04	122	458.000,00	
2009 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Atividade	0003	04	122	122.000,00	
Total da U.O.: Quantidade de Ações:					560.000,00	

Página 2 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO				
U.O.:	0202 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2064 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	Atividade	0003	04	122	166.000,00
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 1					166.000,00

Página 3 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
U.O.:	0203 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Atividade	0003	04	124	146.000,00
Ação / Objeto	2004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	Quantidade de Ações:	1				146.000,00
	Quantidade de Ações:	4				892.000,00

Página 4 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					Valor
U.O.:	0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Atividade	0003	04	122	9.566.000,00	
2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL	Atividade	0003	04	131	521.000,00	
Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	2			10.087.000,00	
Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	2			10.087.000,00	

Página 5 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
U.O.:	0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Atividade	0002	04	123	1.558.000,00
Ação / Objeto	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 1						1.558.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1						1.558.000,00

Página 6 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						Valor
U.O.:	0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção			
1002 - CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	Projeto	0006	12	365		506.000,00	
1003 - CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	Projeto	0006	12	361		665.000,00	
1014 - CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM UNIDADE ESCOLAR	Projeto	0006	12	361		230.000,00	
2012 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Atividade	0006	12	128		130.000,00	
2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Atividade	0006	12	122		4.409.000,00	
2016 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	0006	12	361		29.895.000,00	
2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	0006	12	361		9.760.000,00	
2019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	Atividade	0006	12	366		26.000,00	
2020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	Atividade	0006	12	365		7.900.000,00	
2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	0006	12	365		2.424.000,00	
2023 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atividade	0006	12	306		2.021.000,00	
2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	Atividade	0006	12	366		172.000,00	
2031 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Atividade	0006	12	361		4.373.000,00	
Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	13				62.511.000,00	
Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	13				62.511.000,00	

Página 7 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	U.O.:	0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
				1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Projeto	0005	10	302	300.000,00
				1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Projeto	0005	10	301	465.000,00
				2033 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	0005	10	422	5.000,00
				2037 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL	Atividade	0005	10	302	302.000,00
				2038 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	Atividade	0005	10	302	268.000,00
				2039 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Atividade	0005	10	302	231.000,00
				2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	0005	10	304	116.000,00
				2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS	Atividade	0005	10	305	565.000,00
				2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	Atividade	0005	10	301	4.044.000,00
				2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO (RECONVALE)	Atividade	0005	10	122	31.000,00
				2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA (CONSÓRCIO RECONVALE)	Atividade	0005	10	302	321.000,00
				2051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	Atividade	0005	10	122	5.059.000,00
				2058 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Atividade	0005	10	303	400.000,00
				2129 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atividade	0005	10	302	6.608.000,00
				2133 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Atividade	0005	10	301	5.693.000,00
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 15									24.408.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 15									24.408.000,00

Página 8 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS						
U.O.:	0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor		
1006 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	Projeto	0008	15	451	558.000,00		
1007 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	Projeto	0008	15	451	101.000,00		
1008 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS	Projeto	0008	15	451	506.000,00		
1009 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	Projeto	0008	15	451	100.000,00		
1011 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CAM	Projeto	0008	15	451	151.000,00		
1029 - CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Projeto	0008	15	451	100.000,00		
1030 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL	Projeto	0008	15	451	101.000,00		
1110 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Projeto	0008	17	512	39.000,00		
2040 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	Atividade	0008	15	122	5.882.000,00		
2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Atividade	0008	15	452	3.768.000,00		
2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	0008	15	452	1.666.000,00		
2046 - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Atividade	0008	26	782	2.062.300,00		
2085 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Atividade	0008	15	451	1.355.000,00		
Total da U.O.:				Quantidade de Ações:	13	16.399.300,00	
Total do Órgão:				Quantidade de Ações:	13	16.399.300,00	

Página 9 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE						
U.O.:	0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE						
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor		
2050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Atividade	0003	18	122	663.000,00		
2052 - CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Atividade	0011	18	541	58.000,00		
2054 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM	Atividade	0008	18	541	2.105.000,00		
2056 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	Atividade	0007	20	601	40.000,00		
Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	4				2.866.000,00	
Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	4				2.866.000,00	

Página 10 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Programa	Função	SubFunção	Valor
U.O.: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0004	08	244	12.000,00
Ação / Objeto	0004	08	243	240.000,00
2024 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGENCIAS DE SAÚDE PÚBLICA				
2117 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 2				252.000,00

Página 11 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
U.O.:	0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Ação / Objeto		Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor				
2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEF /CREAS,PFMIC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)		Atividade	0004	08	245	305.000,00				
2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Atividade	0003	08	122	2.373.000,00				
2028 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)		Atividade	0004	08	422	7.000,00				
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROCADSUAS		Atividade	0004	08	244	9.000,00				
2030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		Atividade	0004	08	245	469.000,00				
2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ		Atividade	0004	08	243	263.000,00				
2034 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		Atividade	0004	08	244	123.000,00				
2059 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL;		Atividade	0004	08	245	10.000,00				
2063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PBF E DO CADÚNICO		Atividade	0004	08	246	288.000,00				
2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS		Atividade	0004	08	244	25.000,00				
Total da U.O.:						3.872.000,00				
							Quantidade de Ações:	10		

Página 12 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Valor
U.O.:	0903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção			
2035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA	Atividade	0003	08	243			1.120.000,00
2057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade	0004	08	422			7.000,00
Total da U.O.:						Quantidade de Ações: 2	1.127.000,00
Total do Órgão:						Quantidade de Ações: 14	5.251.000,00

Página 13 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
U.O.:	1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
1013 - CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Projeto	0012	27	812	70.000,00	
1116 - REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	Projeto	0012	27	812	30.000,00	
2026 - PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	Atividade	0012	13	392	2.335.000,00	
2055 - APOIO AO ESPORTE AMADOR	Atividade	0012	27	812	27.000,00	
2065 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	Atividade	0012	13	392	260.000,00	
2068 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Atividade	0003	27	122	434.000,00	
Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	6			3.156.000,00	
Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	6			3.156.000,00	

Página 14 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
U.O.:	1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
1113 - REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE	Projeto	0009	23	692	40.000,00	
2013 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTOS	Atividade	0009	20	605	20.000,00	
2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Atividade	0003	20	122	284.000,00	
2036 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	0007	20	608	40.000,00	
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 4					384.000,00	
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4					384.000,00	

Página 15 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
U.O.:	8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor		
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	Op. Especial	0000	28	843	8.000.000,00		
0002 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	Op. Especial	0000	28	331	693.700,00		
0003 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Op. Especial	0000	28	846	700.000,00		
Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	3				9.393.700,00	
Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	3				9.393.700,00	

Página 16 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Resumo das Ações



Exercício: 2025

ORGÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Valor
U.O.:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.420.000,00
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Projeto	9999	99	999	1.420.000,00	
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 1					1.420.000,00	
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1					1.420.000,00	

Página 17 de 17

Emitido em: 23/10/2024 08:21:45

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /



Demonstrativos Complementares



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Orçamento 2025

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 212 da CF/88

(em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Despesas com Educação		Programação da Despesa em Educação		
Especificação	Total	Código	Especificação (Função e Subfunção)	Total
Impostos (A)	6.877.000,00	12	Educação	6.870.000,00
IPTU	356.000,00	122	Administração Geral	3.908.000,00
IPTU - Principal	200.000,00	128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00
Multa e Juros do IPTU	1.000,00	361	Ensino Fundamental	1.811.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	365	Educação Infantil	1.124.000,00
Multa e Juros da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	366	Educação de Jovens e Adultos	17.000,00
ITIV/ITBI	205.000,00			
ITIV/ITBI - Principal	200.000,00			
Multa e Juros do ITIV/ITBI	5.000,00			
IRRF	4.600.000,00			
IRRF - Trabalho	4.500.000,00			
IRRF - Outros Rendimentos	100.000,00			
ISS	1.716.000,00			
ISS - Principal	1.700.000,00			
Multas e Juros do ISS	5.000,00			
Receita da Dívida Ativa do ISS	10.000,00			
Multa e Juros da Dívida Ativa do ISS	1.000,00			
Transferências da União (B)	50.655.000,00			
Cota-Parte FPM (Mensal)	45.240.000,00			
Cota-Parte FPM (1% Julho)	1.760.000,00			
Cota-Parte FPM (1% Setembro)	1.540.000,00			
Cota-Parte FPM (1% Dezembro)	2.110.000,00			
Cota-Parte do ITR	5.000,00			
Transferências Do Estado (C)	13.490.000,00			
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00			
Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00			
Cota-Parte do IPI Exportação	90.000,00			
Total da Receita - Base de Cálculo (F = A+B+C+D+E)	71.022.000,00	Total Despesa (K)		6.870.000,00
Valor Constitucional (25%) (G = F X 25%)	17.755.500,00			
(-) Deduções para o FUNDEB (H)	(11.747.000,00)	Percentual Programado para Aplicação (L = (K-H)/F)		26,21%
(+) Rendimento Aplicação Financeira (I)	1.000,00			
Valor Mínimo a Aplicar (J = G-H + I)	6.009.500,00	Valor Excedente a ser Aplicado (M = K-J)		860.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Orçamento 2025

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro
Demonstrativo da Aplicação do Recursos do FUNDEB

Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020 (em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Despesas com Educação		Programação da Despesa com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		
Especificação	Valor	Código	Descrição	Valor
Receita Patrimonial (A)	150.000,00		Remuneração Profissionais Ed. Básica - Ensino Fundamental	29.395.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00		Remuneração Profissionais Ed. Básica - Ensino Infantil	7.900.000,00
Rendimento Aplicação Financeira Recursos FUNDEB	150.000,00		Remuneração Profissionais Ed. Básica - Educação Jovens e Adultos	172.000,00
Transferências Correntes (B)	48.571.000,00			
Transferências de Recursos do FUNDEB	48.571.000,00			
Transferência de Recursos do FUNDEB	28.671.000,00			
Transferência Complementação da União - VAAT	10.800.000,00			
Transferência Complementação da União - VAAF	9.100.000,00			
Total da Receita - Base de Cálculo (C = A+B)	48.721.000,00	Total Despesa (F)		37.467.000,00
Valor Mínimo Remuneração (70%) (D = C X 70%)	34.104.700,00	Percentual Programado para Aplicação no Magistério (G = (F/C)		76,90%
Valor Máximo Outras Despesas do MDE (30%) (E = C X 30%)	14.616.300,00			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Orçamento 2025

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro
Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/2000)

(em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Saúde		Programação da Despesa em Saúde		
Especificação	Total	Código	Especificação (Função e Subfunção)	Total
Impostos (A)	6.877.000,00	10	Saúde	10.379.000,00
IPTU	356.000,00	122	Administração Geral	4.910.000,00
IPTU - Principal	200.000,00	301	Atenção Básica	1.698.000,00
Multas e Juros do IPTU	1.000,00	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.516.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00
Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	304	Vigilância Sanitária	53.000,00
ITIV/ITBI	205.000,00	305	Vigilância Epidemiológica	47.000,00
ITIV/ITBI - Principal	200.000,00	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00
Multas e Juros do ITIV/ITBI	5.000,00			
IRRF	4.600.000,00			
IRRF - Trabalho	4.500.000,00			
IRRF - Outros Rendimentos	100.000,00			
ISS	1.716.000,00			
ISS - Principal	1.700.000,00			
Multas e Juros do ISS	5.000,00			
Receita da Dívida Ativa do ISS	10.000,00			
Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS	1.000,00			
Transferências da União (B)	45.245.000,00			
Cota-Parte FPM (Mensal)	45.240.000,00			
Cota-Parte do ITR	5.000,00			
Transferências Do Estado (C)	13.490.000,00			
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00			
Cota-parte do IPVA	1.400.000,00			
Cota-Parte do IPI Exportação	90.000,00			
Total da Receita - Base de Cálculo (F = A+B+C+D+E)	65.612.000,00	Total Despesa (K)		10.379.000,00
Valor Constitucional (15%) (G = F X 15%)	9.841.800,00	Percentual Programado para Aplicação (L = K/F)		15,82%
(+) Rendimento Aplicação Financeira (I)	9.000,00			
Valor Mínimo a Aplicar (J = G+I)	9.850.800,00	Valor Excedente a ser Aplicado (M = K-J)		528.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Orçamento 2025

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

(Art. 2º da Lei Complementar 101/00)

(em R\$ 1,00)

Especificação	Total
I - RECEITAS CORRENTES	152.768.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.215.000,00
IPTU	356.000,00
ITBI	205.000,00
IRRF	4.600.000,00
ISS	1.716.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	338.000,00
Contribuições	350.000,00
Receita Patrimonial	975.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	953.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	144.103.000,00
Cota-Parte do FPM	50.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00
Cota-Parte do ITR	5.000,00
Transferências do FUNDEB	49.271.000,00
Outras Transferências Correntes	30.777.000,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00
II - DEDUÇÕES	(11.747.000,00)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(11.747.000,00)
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	141.021.000,00
(IV) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	300.000,00
V-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (III-IV)	140.721.000,00
(VI) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.595.000,00
VII - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V - VI)	138.126.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Art. 44 da Lei Municipal nº 433, de 21 de junho de 2024 (LDO) (1,00%)	1.420.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Orçamento 2025

Demonstrativo do Gasto de Pessoal
(Art. 19 da Lei Complementar 101/2000)

(em R\$ 1)

ESPECIFICAÇÃO	R\$
I - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PREVISTA	138.126.000
II - LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS	
1) Limites Máximos (art. 20)	
a) Poder Executivo - 54%	74.588.040
b) Poder Legislativo - 6%	8.287.560
Total - 60%	82.875.600
2) Limites Prudenciais (art. 22)	
a) Poder Executivo - 51,30%	70.858.638
b) Poder Legislativo - 5,70%	7.873.182
Total - 57%	78.731.820

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

Valor das Dotações Fixadas para o Poder Executivo (III)	62.548.800
Percentual de comprometimento da RCL (IV - III/I)	45,28%
Valor das Dotações Fixadas para o Poder Legislativo (V)	2.685.000
Percentual de comprometimento da RCL (VI = V/I)	1,94%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL				
ANEXO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS				
(Art. 5º, Inciso I da Lei Complementar nº 101/00)				
REPROGRAMAÇÃO DAS METAS FISCAIS PARA 2025				
(art. 2º da LDO)				
ESPECIFICAÇÃO	2025			R\$ 1
	PROGRAMADO LDO (a)	PREVISTO LOA (b)	AJUSTE (c=b-a)	
Receita Total	133.302.314	143.376.000	10.073.686	
Receitas Primárias (I)	132.010.170	142.422.000	10.411.830	
Despesa Total	133.302.314	143.376.000	10.073.686	
Despesas Primárias (II)	127.564.038	135.376.000	7.811.962	
Resultado Primário (I – II)	4.446.132	7.046.000	2.599.868	
Resultado Nominal	(865.118)	(865.118)	-	
Dívida Pública Consolidada	119.041.633	119.041.633	-	
Dívida Consolidada Líquida	108.364.109	108.364.109	-	

LRP, art. 5º, inciso I

R\$ 1

Nota: As alterações ocorridas decorrem da adequação da previsão de convênios, emendas especiais e Operações de créditos a serem recebidas, bem como a alteração das metas a revisão da projeção de recursos próprios a serem arrecadados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITAS E AUMENTO DE DESPESAS (DOCC)		
(Art. 5, Inciso II da Lei Complementar nº 101/00)		
REPROGRAMAÇÃO DAS METAS FISCAIS PARA 2025		
LRP, art. 4º, § 2º, inciso V		
EVENTO	VALOR	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
RENUNCIA DE RECEITAS	NADA A DECLARAR	
TOTAL		
AUMENTO DOCC	NADA A DECLARAR	
TOTAL	-	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS (AS), PARA ASSINAREM O TERMO POSSE DIA: 30/12/2024, AS 9h00, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E SAÚDE.

NÍVEL SUPERIOR - 07 – FARMACÊUTICO (A)

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602400044	GIOVANNA NASCIMENTO NUNES	05/06/1998	AMPLA	6,55

NÍVEL SUPERIOR - 10 – INSPETOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602400757	CINTIA MARIA MORAES CARNEIRO	15/03/1990	AMPLA	6,40

NÍVEL SUPERIOR - 21 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401506	MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	13/03/1994	CLASSIF	5,40
602400338	ERICA DOS SANTOS DE SOUZA	19/09/1994	CLASSIF	4,60

NÍVEL MÉDIO - 24 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401475	JOSIVAN SOUZA DAS VIRGENS	12/05/1994	AMPLA	7,25
602400080	ROSIANE DOS SANTOS SILVA	10/04/1997	AMPLA	6,50
602400558	JACE KEILLA DA SILVA OLIVEIRA	07/11/1985	AMPLA	6,00
602400181	ELIADE MENDES SANTOS	15/06/1986	CLASSIF	5,75

NÍVEL MÉDIO - 25 – FISCAL DE POSTURA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602400509	MARCELO JESUS DOS SANTOS	26/07/1999	AMPLA	6,75
602400498	DAVID FONSECA MENEZES	25/04/2006	AMPLA	6,50
602400177	SAMUEL SANTOS MARQUES	07/02/2004	PCD	5,75
602401224	HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	15/01/2000	PNP	5,75
602400563	CARLOS GUILHERME C. DA SILVA	06/09/1986	CLASSIF	6,50
602400015	MARCELO BARRETO BRUST	17/03/1967	CLASSIF	6,50



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

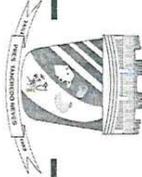
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES Nº 010/2024

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2024, (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Paço Municipal da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09h00, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. **ANTONIO DOS SANTOS MENDES**, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Com objetivo de nomear os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em conformidade com o Edital 01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024, de 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a publicação oficial na mesma data, conforme o Edital de Convocação nº 006/2024, de 16 (dezesesseis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para sendo nomeados exercerem as funções respectivamente editadas no **ANEXO ÚNICO**, deste **TERMO DE NOMEAÇÃO** com os nomes, cargos, secretarias municipais de lotação e os números dos documentos como RG e CPF, subscritos em conformidade com (a) classificação. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que **LAVRADO O TERMO**, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ANEXO ÚNICO

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
Nº010/2024

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	RG	CPF
Marcos Nascimento dos Santos	Profissional de Educação Física	Saúde	1572426500	****60693530
Erica dos Santos de Souza	Profissional de Educação Física	Saúde	1409777677	****29910580

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	RG	CPF
Josivan Souza das Virgens	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde	1609184050	****95410598
Rosiane dos Santos Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde	2027956166	****68266501
Jace Keilla da Silva Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde	1387470671	****33947552
Eliade Mendes Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde	1111626537	****28850584



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	RG	CPF
Marcelo Jesus dos Santos	Fiscal de Postura	Obras	2097236537	****12329500
David Fonseca Menezes	Fiscal de Postura	Obras	1636275419	****42182596
Samuel Santos Marques	Fiscal de Postura	Obras	2203750545	****16136543
Henrique Andrade dos Santos	Fiscal de Postura	Obras	1582272557	****43703576
Carlos Guilherme C. da Silva	Fiscal de Postura	Obras	2342035527	****42292779
Marcelo Barreto Brust	Fiscal de Postura	Obras	0358566371	****51380515

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES Nº 010/2024

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2024, (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Paço Municipal da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09h00, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. **ANTONIO DOS SANTOS MENDES**, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Com objetivo de nomear os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em conformidade com o Edital 01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 001/1/2024, de 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a publicação oficial na mesma data, conforme o Edital de Convocação nº 008/2024, de 04 (quatro) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para sendo nomeados exercerem as funções respectivamente editadas no **ANEXO ÚNICO**, deste **TERMO DE NOMEAÇÃO** com os nomes, cargos, secretarias municipais de lotação e os números dos documentos como RG e CPF, subscritos em conformidade com (a) classificação. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que **LAVRADO O TERMO**, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ANEXO ÚNICO

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
Nº010/2024

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	RG	CPF
GIOVANNA NASCIMENTO NUNES	FARMACÊUTICO (A)	SAÚDE	1495689751	****566.125-06

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025, CEP. 45416-000

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES Nº 010/2024

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2024, (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Paço Municipal da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09h00, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. **ANTONIO DOS SANTOS MENDES**, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Com objetivo de nomear os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em conformidade com o Edital 01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (Vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024, de 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a publicação oficial na mesma data, conforme o Edital de Convocação nº 009/2024, de 18 (dezoito) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para sendo nomeados exercerem as funções respectivamente editadas no **ANEXO ÚNICO**, deste **TERMO DE NOMEAÇÃO** com os nomes, cargos, secretarias municipais de lotação e os números dos documentos como RG e CPF, subscritos em conformidade com (a) classificação. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que **LAVRADO O TERMO**, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025, CEP. 45416-000

ANEXO ÚNICO

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
Nº010/2024

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	RG	CPF
CINTIA MARIA MORAES CARNEIRO	INSPECTOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	1466701161	****777.455-96

ANTONIO DOS SANTOS MIENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DILATAÇÃO DE PRAZO

REQUERENTE: CARONA DISTRIBUIDOR EIRELLI

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES

DOCUMENTOS:

REQUERIMENTO;

PARECER JURÍDICO;

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

REQUERIMENTO

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito
ANTONIO DOS SANTOS MENDES
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

30/09/2024
Prof. Mury de Pres. Tancredo Neves
Antonio Ailton de Sousa Vences
Gerente Municipal de Protocolo e Arquivo
Portaria Nº 0011/2021

CAROBA DISTRIBUIDOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.925.066/0001-01 neste ato representado pelo Sr. **JOÃO SANTANA NETO**, brasileiro, divorciado, comerciante, titular do CPF sob nº **565.769.785-53**, residente e domiciliado na Avenida Adolfo Araújo Borges, 115 – 1º Andar - Japão, na cidade de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, vem por meio deste, em consonância com a Lei nº 0357/2019, de 17 de maio de 2019, informar que as condicionantes da referida Lei no que tange a construção do galpão a Rua Jacinto Rocha dos Santos, 37, Lot. 0235, Bairro Itabaina, nesta cidade, e a regularidade tributária no município foi integralmente cumpridas e que estão parcialmente cumpridas a exigência de contratação de pessoal, sendo que atualmente o numero de contratações encontram-se em aproximadamente 25 (vinte e cinco) pessoas, cumprindo quase que integralmente o art. 2º caput da Lei nº 0357/2019.

Nesse sentido, com vias de assegurar o total cumprimento das condicionantes, tendo em vista que apenas o seu descumprimento total acarretaria o desfazimento da doação, tendo em vista os art. 3º e 4º da Lei nº 0357/2019, venho por meio deste, em atenção ao princípio da proporcionalidade e da razoabilidade requerer:

- 1) Declaração de cumprimento das condicionantes de maneira parcial previstas no art. 2º da lei nº 0357/2019;
- 2) A concessão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, previsto no art. 2º, §2º da Lei nº 0357/2019, para sanar as exigências.

Presidente Tancredo Neves, 30 de Setembro de 2024.

CAROBA DISTRIBUIDOR EIRELI

CNPJ Nº 28.925.066/0001-01



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Te: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Parecer Jurídico

Presidente Tancredo Neves, 02 de Outubro de 2024.

Requerente: CAROBA DISTRIBUIDOR EIRELI.

Assunto: Requerimento de ampliação do prazo das condicionantes da Lei nº 0357/2019, de 17 de maio de 2019

Procederei à análise da temática acima indicada - a título opinativo e informativo, tendo como objetivo trazer os esclarecimentos jurídicos necessários sobre o assunto.

Relatório

O presente parecer refere-se à análise do pedido do Sr. João Santana Neto para a concessão de prazo adicional para o cumprimento total das condicionantes previstas na Lei nº 0357/2019, de 17 de maio de 2019. O interessado informa e junta relatórios fotográficos em seu requerimento comprovando a construção de um galpão conforme as exigências da referida lei e alcançou 25% da contratação de pessoal, estando em conformidade com as etapas iniciais determinadas.

Do Mérito

Considerando a situação apresentada pelo senhor João Santana Neto, comerciante, que solicita a ampliação do prazo determinado na lei 0357/2019, é necessário analisar a viabilidade e a legalidade desse pedido à luz da legislação brasileira e dos princípios que regem a administração pública.

Inicialmente, é importante destacar que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, enumera em um rol exemplificativo de alguns princípios da administração pública, dentre eles o da legalidade, tal princípio tem um **papel organizador para garantir o bom funcionamento do Estado de Democrático de Direito. É imprescindível ainda a observação dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.**

É público e notório que o objeto em questão observou a forma legal de doação do bem, visto que, seguiu o rito correto de autorização, mediante uma lei tramitada e votada pela casa legislativa, destarte constata-se que houve observância do princípio da legalidade acima citado, tornando válido e com efeitos jurídicos a doação realizada a **CAROBA DISTRIBUIDOR EIRELI.**

045/18+40114



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Te: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

É imprescindível ainda, discorrer sobre a destinação do objeto, conforme lei 0357/2019.

Parágrafo Único – O terreno de que trata este artigo destina-se à construção, instalação e implantação de uma Fábrica de processamento de grãos.

Assim sendo, verifica-se que o bem foi destinado com base no princípio do interesse público, ao qual a sua construção traria ao município mais geração de renda e emprego, o que repercutiria na renda de muitas famílias Tancredense.

Além disso, é fundamental considerar o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, que são norteadores da administração pública. Esses princípios exigem que as decisões administrativas sejam tomadas com base em critérios justos e equilibrados, levando em conta as circunstâncias específicas de cada caso. No caso do cumprimento das condicionantes exigidas em lei é *mister*, lembrar que a lei de doação ocorreu em 2019, contudo o mundo enfrentou uma pandemia que afetou muitas áreas, e assim que foi possível, foi cumprindo boa parte, quase em sua totalidade das condicionantes, dentre elas a construção do galpão, que já está totalmente finalizado, e a contratação de pessoal, que conforme art. 2º da lei acima citada, deverá ocorrer a contratação de 40 (quarenta) pessoas, contudo relata o requerente que atualmente tem um quadro de 25 (vinte e cinco) pessoas, trabalhando neste galpão de beneficiamento.

Diante do exposto e considerando todas as normativas e argumentações jurídicas abordadas e aplicáveis ao caso em questão, com base nos princípios acima citados, concluo a consulta solicitada, opinando pelo deferimento da concessão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, previsto no art. 2º, §2º da Lei nº 0357/2019, para sanar as exigências. Este parecer, embasado em criteriosa análise, reflete meu entendimento jurídico sobre a matéria, devendo ser considerado como tal para os devidos fins - e sem que perca o caráter meramente opinativo e interpretativo.

Eulacarine VS Nêris
Eulacarine Vasconcelos Souza Nêris

40114/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DESPACHO

Trata-se de requerimento administrativo onde o Sr. João Santana Neto, solicita prazo adicional de 180 (cento e oitenta dias) dias para cumprimento de exigência prevista na lei nº 0357/2019 de 17 de maio de 2019.

Submetido o requerimento ao parecer da Procuradoria Jurídica do Município, retornando o mesmo favorável nos termos que expôs.

É o relatório.

Conforme argumentou em seu requerimento administrativo, as condicionantes previstas na lei 0357/2019 de 17 de maio de 2019, para a efetivação da doação de área situada na Rua Jacinto Rocha dos Santos, nº 37, lot. 0235, no Bairro Itabaina, nesta cidade, não foram totalmente cumpridas conforme previsão legal. O Requerente demonstra a regularidade tributária e a construção do Galpão situado na área doada, bem como, demonstra que foi efetivada a contratação de 25 (vinte e cinco) funcionários, estando pendentes a contratação de mais 15 (quinze) funcionários, afim de se atingir a quantidade exigida de 40 (quarenta) funcionários.

Nessa esteira de entendimento, considerando o parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo administrativo e verificada a ponderação entre normas e princípios que regem o sistema administrativo brasileiro, se mostra razoável a concessão do prazo previsto no §2º, do art. 2º da lei nº 0357/2019 de 17 de maio de 2019, afim de que CAROBA DISTRIBUIDOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.925.066/0001-01, proceda e demonstre o integral cumprimento das exigências previstas em lei para que ocorra em pleno direito os efeitos da concessão.

Por todo exposto, concede-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir dessa data, para que seja integralmente cumprida as exigências da lei nº 0357/2019 de 17 de maio de 2019, sob efeito de se revogar a doação realizada.

Presidente Tancredo Neves, 04 de outubro de 2024.


ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL "QUIOSQUE" DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, SITUADO NO PARQUE URBANO "PEDRO DE JESUS MENDES", BAIRRO AÉCIO NEVES, CEP: 45.416-000, QUE ENTRE SI FIRMA COM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA.

Aos 27 (Vinte Sete) dias do mês de dezembro de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia, em reunião solene, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253.253/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, portador do documento de identidade nº. 468333070 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 502.411.095-15, situado na Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Japão, CEP: 45.416-000, doravante denominado **CEDENTE**, e, do outro lado, o (a) Sr (a). **ANACLETA SILVA RODRIGUES**, brasileiro (a), maior, casado (a), inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 008.571.935-89, portador (a) do documento de identidade sob o nº. 08.413.223-09 SSP/BA residente e domiciliado (a) na Rua Floriano Peixoto, 0114 - Bairro Aécio Neves, na cidade de Presidente Tancredo Neves - Bahia, doravante denominado (a) **CESSIONÁRIO (A)**, é firmado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL GRATUITO** abaixo descrito, aplicando-se a este Termo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL

O presente Termo de Cessão de Uso Gratuito tem por objeto o **IMÓVEL "QUIOSQUE"** situado no Parque Urbano "**PEDRO DE JESUS MENDES**", Bairro Aécio Neves, CEP: 45416-000, na cidade de Presidente Tancredo Neves, BAHIA, do qual o **CEDENTE** é pertencente, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E FINALIDADE

O **IMÓVEL** está sendo entregue, neste ato, pelo **MUNICÍPIO** e serão destinados, exclusivamente, para **VENDAS DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS DIVERSAS, FRUTAS, SORVETES E AFINS.**

Parágrafo Único: Ao **IMÓVEL** não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no *caput* desta cláusula, salvo prévia autorização do **CEDENTE** sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de extinção da cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

A presente cessão de uso vigorará pelo prazo de 10 (Dez) anos, contados da data de assinatura deste Termo pelas partes.

Parágrafo Único: O presente Termo poderá ser renovado por interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA: DOS BENS MÓVEIS QUE GUARNECEM O IMÓVEL

Extinta, por qualquer motivo, a presente cessão de uso, deverá o (a) **CESSIONÁRIO (A)** restituir ao **CEDENTE**, em condições de uso, salvo o desgaste natural, os bens móveis inventariados na forma do *caput* desta cláusula, promovendo todas as reposições e substituições que se fizerem necessárias, respeitadas as características dos materiais, bem como sua qualidade e quantidade.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Obriga-se o (a) **CESSIONÁRIO (A)** a bem conservar o imóvel cujo uso lhe é cedido, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, a sua guarda, até a efetiva devolução, incluindo os bens móveis objetos do inventário mencionada na cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

É vedado ao (a) **CESSIONÁRIO (A)** realizar construções ou benfeitorias, sejam estas de que natureza forem, sem prévia e expressa autorização do **CEDENTE**, devendo a montagem de equipamentos ou a realização de construções subordinarem-se, também, às autorizações e aos licenciamentos específicos das autoridades estaduais e municipais competentes.

Parágrafo Primeiro: Obriga-se o (a) **CESSIONÁRIO (A)**, sob pena de rescisão do presente Termo, quando da execução de obras de reforma e adaptação dos imóveis às suas necessidades, a promover todas as adequações capazes de assegurar o livre acesso a pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida nos imóveis, para utilização com segurança e autonomia, de todos os seus sistemas e meios de comunicação, mediante, inclusive, a eliminação ou supressão de barreiras arquitetônicas eventualmente existentes, observando-se o disposto nas normas técnicas da ABNT nestes referidas.

Parágrafo Segundo: Todos os encargos e despesas decorrentes do atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, desta cláusula, correrão por conta do (a) **CESSIONÁRIO (A)**, ficando aderidas ao imóvel todas as alterações nele realizadas para tal finalidade, sem que assista a este qualquer direito a indenização, restituição ou retenção.

Parágrafo Terceiro: Finda a cessão de uso, reverterão automaticamente ao patrimônio do **CEDENTE**, sem direito à indenização ou à retenção em favor do (a) **CESSIONÁRIO (A)**, todas as construções, benfeitorias, equipamentos e/ou instalações existentes no imóvel, assegurado ao **CEDENTE**, contudo, o direito de exigir a sua reposição à situação anterior e a indenização das perdas e danos que lhe venham a ser causados.

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o (a) **CESSIONÁRIO (A)** a assegurar o acesso ao imóvel objeto da cessão ao **CEDENTE**, incumbidos de tarefas de fiscalização geral, ou em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único: A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado (s) pelo Prefeito Municipal, conforme ato de nomeação, em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS

O (A) **CESSIONÁRIO (A)** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pelo **CEDENTE** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do imóvel objeto deste Termo. Da mesma forma, o **CEDENTE** não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **MUNICÍPIO** ou de seus empregados, subordinados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA NONA: OUTROS ENCARGOS

O (A) **CESSIONÁRIO (A)** fica obrigado a pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste Termo ou da utilização do **IMÓVEL**, bem como da atividade para a qual a presente cessão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas e securitários e autorizações da vigilância Sanitária Municipal.

Parágrafo Único: O **CEDENTE** não terá direito a qualquer indenização por parte do (a) **CESSIONÁRIO (A)**, no caso de denegação de licenciamento total ou parcial da atividade que se propõe a realizar no imóvel objeto deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESTRIÇÕES OUTRAS NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DESTA CESSÃO

O (A) **CESSIONÁRIO (A)** obriga-se, por si e sucessores:

- a) a desocupar o **IMÓVEL** e restituí-lo ao **CEDENTE**, nas condições previstas neste Termo, ao término do prazo da cessão, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpeção ou notificação judicial, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa;
- b) a não usar o imóvel para destinação diversa prevista na cláusula segunda deste termo;
- c) a não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o imóvel objeto desta cessão ou os direitos e obrigações dela

3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

decorrentes, salvo expressa e prévia decisão autorizativa e celebração de termo aditivo para tal finalidade.

- d) visando o atendimento do art. 3º da lei Municipal nº 0330/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, que fixa os níveis máximos de sons e ruídos em ambientes abertos e ou Urbanos, devem ser observados os seguintes níveis máximos e horários para emissão de sons sendo:

- ✓ I - 70 dB (setenta decibéis), no período compreendido entre 7:00h às 19:00h;
- ✓ II - 60 dB (sessenta decibéis), no período compreendido entre 19:00h às 22:00h;
- ✓ III- 50 dB (Cinquenta decibéis), no período compreendido entre 22:00h às 7:00h.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FORÇA MAIOR

Em caso de incêndio ou da ocorrência de qualquer outro motivo que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso do imóvel para as finalidades a que se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) considerar terminada a cessão de uso, sem que o (a) **CESSIONÁRIO (A)** tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou
- b) suspender o prazo da vigência deste Termo, não considerando como efetiva utilização do imóvel o período equivalente ao das obras de restauração ou impedimento provisório do uso deste, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO

Finda, a qualquer tempo, a cessão de uso, deverá o (a) **CESSIONÁRIO (A)** restituir o **IMÓVEL** em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade.

Parágrafo Único: Qualquer dano porventura causado ao **IMÓVEL** será indenizado pelo (a) **CESSIONÁRIO (A)**, podendo o **CEDENTE** exigir a reposição das partes danificadas ao estado anterior ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como entender que melhor atende ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA REMOÇÃO DE BENS

Finda a cessão de uso ou verificado o abandono do imóvel pelo (a) **CESSIONÁRIO (A)**, poderá o **CEDENTE** promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam do (a) **CESSIONÁRIO (A)** ou de seus empregados, subordinados, prepostos, contratantes ou terceiros.

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Parágrafo Primeiro: Os bens mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser removidos pelo CEDENTE para o local de sua escolha, não ficando este responsável por qualquer dano que aos mesmos venham a ser causados, antes, durante ou depois da remoção compulsória, nem tampouco pela sua guarda, cujas despesas ficam a cargo do (a) CESSIONÁRIO (A).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Sem prejuízo da rescisão deste Termo, no caso do descumprimento de qualquer obrigação legal ou ora assumida, ou ainda na hipótese de eventual infração a quaisquer dos deveres previstos, ficará o CEDENTE sujeito à arcar com multa correspondente à 1 (um) salário-mínimo vigente, a ser paga em moeda corrente, incidentes sobre o seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO

O descumprimento, pelo (a) CESSIONÁRIO (A), de qualquer de suas obrigações dará ao CEDENTE o direito de considerar rescindida de pleno direito a presente cessão, mediante aviso com antecedência (mínima) de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Será considerado descumprimento das condições avençadas, para fins de rescisão, o mau uso do IMÓVEL, a alteração de sua destinação, a não execução de obras de reforma para assegurar o livre acesso a pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida, cabendo, neste caso, a ocupação do imóvel pelo CEDENTE.

Parágrafo Segundo: Rescindida a cessão, o CEDENTE, de pleno direito, se reintegrará na posse do imóvel e de todos os bens afetados à cessão, oponível inclusive a eventuais cessionários e ocupantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA REVOGAÇÃO

O presente Termo de Cessão de Uso não gera ao (a) CESSIONÁRIO (A) direito subjetivo de continuidade, cabendo ao CEDENTE, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revogá-lo mediante processo administrativo que garanta o devido contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Único: A revogação do presente Termo não importará ao (a) CESSIONÁRIO (A) direito à indenização por acréscimos introduzidos, ressalvado o direito de retirar instalações/acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertençam.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Valença, Bahia, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo ou de sua execução, renunciando o CEDENTE, por si e seus sucessores, a qualquer outro foro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DAS CONDIÇÕES JURÍDICO-PESSOAIS

O CEDENTE apresenta, neste ato, toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo, que, lido e achado conforme, é rubricado e assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 27 de Dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ANTONIO DOS SANTOS MENDES - Prefeito Municipal

ANACLETA SILVA RODRIGUES
CESSIONÁRIO (A)

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL "QUIOSQUE" DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, SITUADO NO PARQUE URBANO "ANTONIO DOS SANTOS MENDES", BAIRRO AÉCIO NEVES, CEP: 45.416-000, QUE ENTRE SI FIRMA COM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA.

Aos 27 (Vinte Sete) dias do mês de dezembro de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia, em reunião solene, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253.253/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, portador do documento de identidade nº. 468333070 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 502.411.095-15, situado na Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Japão, CEP: 45.416-000, doravante denominado **CEDENTE**, e, do outro lado, o (a) Sr (a). **RAFAEL RODRIGUES SCARDINE**, brasileiro (a), maior, solteiro (a), inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 114.611.477-00, portador (a) do documento de identidade sob o nº. 21.541.13675 SSP/RJ residente e domiciliado (a) na Avenida Brasil, 253 - Centro, na cidade de Presidente Tancredo Neves - Bahia, doravante denominado (a) **CESSIONÁRIO (A)**, é firmado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL GRATUITO** abaixo descrito, aplicando-se a este Termo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL

O presente Termo de Cessão de Uso Gratuito tem por objeto o **IMÓVEL "QUIOSQUE"** situado no Parque Urbano "**PEDRO DE JESUS MENDES**", Bairro Aécio Neves, CEP: 45.416-000, na cidade de Presidente Tancredo Neves, BAHIA, do qual o **CEDENTE** é pertencente, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E FINALIDADE

O **IMÓVEL** está sendo entregue, neste ato, pelo **MUNICÍPIO** e serão destinados, exclusivamente, para **VENDAS DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS DIVERSAS, FRUTAS, SORVETES E AFINS.**

Parágrafo Único: Ao **IMÓVEL** não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no *caput* desta cláusula, salvo prévia autorização do **CEDENTE** sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de extinção da cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

A presente cessão de uso vigorará pelo prazo de 10 (Dez) anos, contados da data de assinatura deste Termo pelas partes.

Parágrafo Único: O presente Termo poderá ser renovado por interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA: DOS BENS MÓVEIS QUE GUARNECEM O IMÓVEL

Extinta, por qualquer motivo, a presente cessão de uso, deverá o (a) **CESSIONÁRIO (A)** restituir ao **CEDENTE**, em condições de uso, salvo o desgaste natural, os bens móveis inventariados na forma do *caput* desta cláusula, promovendo todas as reposições e substituições que se fizerem necessárias, respeitadas as características dos materiais, bem como sua qualidade e quantidade.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Obriga-se o (a) **CESSIONÁRIO (A)** a bem conservar o imóvel cujo uso lhe é cedido, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, a sua guarda, até a efetiva devolução, incluindo os bens móveis objetos do inventário mencionada na cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

É vedado ao (a) **CESSIONÁRIO (A)** realizar construções ou benfeitorias, sejam estas de que natureza forem, sem prévia e expressa autorização do **CEDENTE**, devendo a montagem de equipamentos ou a realização de construções subordinarem-se, também, às autorizações e aos licenciamentos específicos das autoridades estaduais e municipais competentes.

Parágrafo Primeiro: Obriga-se o (a) **CESSIONÁRIO (A)**, sob pena de rescisão do presente Termo, quando da execução de obras de reforma e adaptação dos imóveis às suas necessidades, a promover todas as adequações capazes de assegurar o livre acesso a pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida nos imóveis, para utilização com segurança e autonomia, de todos os seus sistemas e meios de comunicação, mediante, inclusive, a eliminação ou supressão de barreiras arquitetônicas eventualmente existentes, observando-se o disposto nas normas técnicas da ABNT nestes referidas.

Parágrafo Segundo: Todos os encargos e despesas decorrentes do atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, desta cláusula, correrão por conta do (a) **CESSIONÁRIO (A)**, ficando aderidas ao imóvel todas as alterações nele realizadas para tal finalidade, sem que assista a este qualquer direito a indenização, restituição ou retenção.

Parágrafo Terceiro: Finda a cessão de uso, reverterão automaticamente ao patrimônio do **CEDENTE**, sem direito à indenização ou à retenção em favor do (a) **CESSIONÁRIO (A)**, todas as construções, benfeitorias, equipamentos e/ou instalações existentes no imóvel, assegurado ao **CEDENTE**, contudo, o direito de exigir a sua reposição à situação anterior e a indenização das perdas e danos que lhe venham a ser causados.

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o (a) **CESSIONÁRIO (A)** a assegurar o acesso ao imóvel objeto da cessão ao **CEDENTE**, incumbidos de tarefas de fiscalização geral, ou em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único: A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado (s) pelo Prefeito Municipal, conforme ato de nomeação, em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS

O (A) **CESSIONÁRIO (A)** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pelo **CEDENTE** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do imóvel objeto deste Termo. Da mesma forma, o **CEDENTE** não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **MUNICÍPIO** ou de seus empregados, subordinados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA NONA: OUTROS ENCARGOS

O (A) **CESSIONÁRIO (A)** fica obrigado a pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste Termo ou da utilização do **IMÓVEL**, bem como da atividade para a qual a presente cessão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas e securitários e autorizações da vigilância Sanitária Municipal.

Parágrafo Único: O **CEDENTE** não terá direito a qualquer indenização por parte do (a) **CESSIONÁRIO (A)**, no caso de denegação de licenciamento total ou parcial da atividade que se propõe a realizar no imóvel objeto deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESTRIÇÕES OUTRAS NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DESTA CESSÃO

- O (A) **CESSIONÁRIO (A)** obriga-se, por si e sucessores:
- a) a desocupar o **IMÓVEL** e restituí-lo ao **CEDENTE**, nas condições previstas neste Termo, ao término do prazo da cessão, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpeleção ou notificação judicial, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa;
 - b) a não usar o imóvel para destinação diversa prevista na cláusula segunda deste termo;
 - c) a não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o imóvel objeto desta cessão ou os direitos e obrigações dela

3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

decorrentes, salvo expressa e prévia decisão autorizativa e celebração de termo aditivo para tal finalidade.

- d) visando o atendimento do art. 3º da lei Municipal nº 0330/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, que fixa os níveis máximos de sons e ruídos em ambientes abertos e ou Urbanos, devem ser observados os seguintes níveis máximos e horários para emissão de sons sendo:

- ✓ I - 70 dB (setenta decibéis), no período compreendido entre 7h00 às 19h00;
- ✓ II - 60 dB (sessenta decibéis), no período compreendido entre 19h00 às 22h00;
- ✓ III- 50 dB (Cinquenta decibéis), no período compreendido entre 22h00 às 7h00.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FORÇA MAIOR

Em caso de incêndio ou da ocorrência de qualquer outro motivo que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso do imóvel para as finalidades a que se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) considerar terminada a cessão de uso, sem que o (a) **CESSIONÁRIO (A)** tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou
- b) suspender o prazo da vigência deste Termo, não considerando como efetiva utilização do imóvel o período equivalente ao das obras de restauração ou impedimento provisório do uso deste, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO

Finda, a qualquer tempo, a cessão de uso, deverá o (a) **CESSIONÁRIO (A)** restituir o **IMÓVEL** em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade.

Parágrafo Único: Qualquer dano porventura causado ao **IMÓVEL** será indenizado pelo (a) **CESSIONÁRIO (A)**, podendo o **CEDENTE** exigir a reposição das partes danificadas ao estado anterior ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como entender que melhor atende ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA REMOÇÃO DE BENS

Finda a cessão de uso ou verificado o abandono do imóvel pelo (a) **CESSIONÁRIO (A)**, poderá o **CEDENTE** promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam do (a) **CESSIONÁRIO (A)** ou de seus empregados, subordinados, prepostos, contratantes ou terceiros.

4



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Parágrafo Primeiro: Os bens mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser removidos pelo CEDENTE para o local de sua escolha, não ficando este responsável por qualquer dano que aos mesmos venham a ser causados, antes, durante ou depois da remoção compulsória, nem tampouco pela sua guarda, cujas despesas ficam a cargo do (a) CESSIONÁRIO (A).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Sem prejuízo da rescisão deste Termo, no caso do descumprimento de qualquer obrigação legal ou ora assumida, ou ainda na hipótese de eventual infração a quaisquer dos deveres previstos, ficará o CEDENTE sujeito à arcar com multa correspondente à 1 (um) salário-mínimo vigente, a ser paga em moeda corrente, incidentes sobre o seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO

O descumprimento, pelo (a) CESSIONÁRIO (A), de qualquer de suas obrigações dará ao CEDENTE o direito de considerar rescindida de pleno direito a presente cessão, mediante aviso com antecedência (mínima) de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Será considerado descumprimento das condições avençadas, para fins de rescisão, o mau uso do IMÓVEL, a alteração de sua destinação, a não execução de obras de reforma para assegurar o livre acesso a pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida, cabendo, neste caso, a ocupação do imóvel pelo CEDENTE.

Parágrafo Segundo: Rescindida a cessão, o CEDENTE, de pleno direito, se reintegrará na posse do imóvel e de todos os bens afetados à cessão, oponível inclusive a eventuais cessionários e ocupantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA REVOGAÇÃO

O presente Termo de Cessão de Uso não gera ao (a) CESSIONÁRIO (A) direito subjetivo de continuidade, cabendo ao CEDENTE, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revogá-lo mediante processo administrativo que garanta o devido contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Único: A revogação do presente Termo não importará ao (a) CESSIONÁRIO (A) direito à indenização por acréscimos introduzidos, ressalvado o direito de retirar instalações/ acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertençam.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Valença, Bahia, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo ou de sua execução, renunciando o CEDENTE, por si e seus sucessores, a qualquer outro foro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.fancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DAS CONDIÇÕES JURÍDICO-PESSOAIS

O CEDENTE apresenta, neste ato, toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo, que, lido e achado conforme, é rubricado e assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 27 de Dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ANTONIO DOS SANTOS MENDES - Prefeito Municipal


RAFAEL RODRIGUES SCARDINE
CESSIONÁRIO (A)

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL "QUIOSQUE" DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, SITUADO NO PARQUE URBANO "ANTONIO DOS SANTOS MENDES", BAIRRO AÉCIO NEVES, CEP: 45416-000, QUE ENTRE SI FIRMA COM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA.

Aos vinte sete dias do mês de dezembro de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia, em reunião solene, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253.253/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, portador do documento de identidade nº. 468333070 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 502.411.095-15, situado na Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Japão, CEP: 45.416-000, doravante denominado CEDENTE, e, do outro lado, o (a) SINTRAF - PTN - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA,, entidade localizada e instalada na Rua Eugênio Venceslau dos Santos, 068 - Bairro Colina Verde, na cidade de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.070.859/0001-19, representada pela Coordenadora Geral a Srª ISABEL DA CRUZ SANTOS, brasileira, maior, solteira, inscrita com o CPF/MF sob o nº 006.319.595-05 e da Carteira de Identidade sob o nº 05.989.472-56 SSP/BA, doravante denominado (a) CESSIONÁRIO (A), é firmado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL GRATUITO** abaixo descrito, aplicando-se a este Termo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL

O presente Termo de Cessão de Uso Gratuito tem por objeto o **IMÓVEL "QUIOSQUE"** situado no Parque Urbano "**PEDRO DE JESUS MENDES**, Bairro Aécio Neves, CEP: 45416-000, na cidade de Presidente Tancredo Neves, BAHIA, do qual o CEDENTE é pertencente, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E FINALIDADE

O **IMÓVEL** está sendo entregue, neste ato, pelo **MUNICÍPIO** e serão destinados, exclusivamente, para **VENDAS DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS DIVERSAS, FRUTAS, SORVETES E AFINS.**

Parágrafo Único: Ao **IMÓVEL** não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no *caput* desta cláusula, salvo prévia autorização do CEDENTE sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de extinção da cessão.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

A presente cessão de uso vigorará pelo prazo de 10 (Dez) anos, contados da data de assinatura deste Termo pelas partes.

Parágrafo Único: O presente Termo poderá ser renovado por interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA: DOS BENS MÓVEIS QUE GUARNECEM O IMÓVEL

Extinta, por qualquer motivo, a presente cessão de uso, deverá o (a) **CESSIONÁRIO (A)** restituir ao **CEDENTE**, em condições de uso, salvo o desgaste natural, os bens móveis inventariados na forma do *caput* desta cláusula, promovendo todas as reposições e substituições que se fizerem necessárias, respeitadas as características dos materiais, bem como sua qualidade e quantidade.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Obriga-se o (a) **CESSIONÁRIO (A)** a bem conservar o imóvel cujo uso lhe é cedido, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, a sua guarda, até a efetiva devolução, incluindo os bens móveis objetos do inventário mencionada na cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

É vedado ao (a) **CESSIONÁRIO (A)** realizar construções ou benfeitorias, sejam estas de que natureza forem, sem prévia e expressa autorização do **CEDENTE**, devendo a montagem de equipamentos ou a realização de construções subordinarem-se, também, às autorizações e aos licenciamentos específicos das autoridades estaduais e municipais competentes.

Parágrafo Primeiro: Obriga-se o (a) **CESSIONÁRIO (A)**, sob pena de rescisão do presente Termo, quando da execução de obras de reforma e adaptação dos imóveis às suas necessidades, a promover todas as adequações capazes de assegurar o livre acesso a pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida nos imóveis, para utilização com segurança e autonomia, de todos os seus sistemas e meios de comunicação, mediante, inclusive, a eliminação ou supressão de barreiras arquitetônicas eventualmente existentes, observando-se o disposto nas normas técnicas da ABNT nestes referidas.

Parágrafo Segundo: Todos os encargos e despesas decorrentes do atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, desta cláusula, correrão por conta do (a) **CESSIONÁRIO (A)**, ficando aderidas ao imóvel todas as alterações nele realizadas para tal finalidade, sem que assista a este qualquer direito a indenização, restituição ou retenção.

Parágrafo Terceiro: Finda a cessão de uso, reverterão automaticamente ao patrimônio do **CEDENTE**, sem direito à indenização ou à retenção em favor do (a) **CESSIONÁRIO (A)**, todas as construções, benfeitorias, equipamentos e/ou instalações existentes no imóvel, assegurado ao

2



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

CEDENTE, contudo, o direito de exigir a sua reposição à situação anterior e a indenização das perdas e danos que lhe venham a ser causados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o (a) **CESSIONÁRIO (A)** a assegurar o acesso ao imóvel objeto da cessão ao **CEDENTE**, incumbidos de tarefas de fiscalização geral, ou em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único: A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado (s) pelo Prefeito Municipal, conforme ato de nomeação, em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS

O (A) **CESSIONÁRIO (A)** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pelo **CEDENTE** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do imóvel objeto deste Termo. Da mesma forma, o **CEDENTE** não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **MUNICÍPIO** ou de seus empregados, subordinados, postos ou contratantes.

CLÁUSULA NONA: OUTROS ENCARGOS

O (A) **CESSIONÁRIO (A)** fica obrigado a pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste Termo ou da utilização do **IMÓVEL**, bem como da atividade para a qual a presente cessão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas e securitários e autorizações da vigilância Sanitária Municipal.

Parágrafo Único: O **CEDENTE** não terá direito a qualquer indenização por parte do (a) **CESSIONÁRIO (A)**, no caso de denegação de licenciamento total ou parcial da atividade que se propõe a realizar no imóvel objeto deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESTRIÇÕES OUTRAS NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DESTA CESSÃO

- O (A) **CESSIONÁRIO (A)** obriga-se, por si e sucessores:
- a) a desocupar o **IMÓVEL** e restituí-lo ao **CEDENTE**, nas condições previstas neste Termo, ao término do prazo da cessão, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpeleção ou notificação judicial, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa;
 - b) a não usar o imóvel para destinação diversa prevista na cláusula segunda deste termo;

3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

- c) a não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros (exceto nos casos de regime de colaboração), no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o imóvel objeto desta cessão ou os direitos e obrigações dela decorrentes, salvo expressa e prévia decisão autorizativa e celebração de termo aditivo para tal finalidade.
- d) Visando o atendimento do art. 3º da Lei Municipal nº 0330/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, que fixa os níveis máximos de sons e ruídos em ambientes abertos e ou Urbanos, devem ser observados os seguintes níveis máximos e horários para emissão de sons sendo:
- ✓ I - 70 dB (setenta decibéis), no período compreendido entre 7:00h às 19:00h;
 - ✓ II - 60 dB (sessenta decibéis), no período compreendido entre 19:00h às 22:00h;
 - ✓ III- 50 dB (Cinquenta decibéis), no período compreendido entre 22:00h às 7:00h.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FORÇA MAIOR

Em caso de incêndio ou da ocorrência de qualquer outro motivo que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso do imóvel para as finalidades a que se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) considerar terminada a cessão de uso, sem que o (a) CESSIONÁRIO (A) tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou
- b) suspender o prazo da vigência deste Termo, não considerando como efetiva utilização do imóvel o período equivalente ao das obras de restauração ou impedimento provisório do uso deste, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO

Finda, a qualquer tempo, a cessão de uso, deverá o (a) CESSIONÁRIO (A) restituir o IMÓVEL em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade.

Parágrafo Único: Qualquer dano porventura causado ao IMÓVEL será indenizado pelo (a) CESSIONÁRIO (A), podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas ao estado anterior ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como entender que melhor atende ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA REMOÇÃO DE BENS

Finda a cessão de uso ou verificado o abandono do imóvel pelo (a) CESSIONÁRIO (A), poderá o CEDENTE promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam do (a)

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

CESSIONÁRIO (A) ou de seus empregados, subordinados, prepostos, contratantes ou terceiros.

Parágrafo Primeiro: Os bens mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser removidos pelo CEDENTE para o local de sua escolha, não ficando este responsável por qualquer dano que aos mesmos venham a ser causados, antes, durante ou depois da remoção compulsória, nem tampouco pela sua guarda, cujas despesas ficam a cargo do (a) **CESSIONÁRIO (A)**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Sem prejuízo da rescisão deste Termo, no caso do descumprimento de qualquer obrigação legal ou ora assumida, ou ainda na hipótese de eventual infração a quaisquer dos deveres previstos, ficará o CEDENTE sujeito à arcar com multa correspondente à 1 (um) salário-mínimo vigente, a ser paga em moeda corrente, incidentes sobre o seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO

O descumprimento, pelo (a) **CESSIONÁRIO (A)**, de qualquer de suas obrigações dará ao CEDENTE o direito de considerar rescindida de pleno direito a presente cessão, mediante aviso com antecedência (mínima) de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Será considerado descumprimento das condições avençadas, para fins de rescisão, o mau uso do IMÓVEL, a alteração de sua destinação, a não execução de obras de reforma para assegurar o livre acesso a pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida, cabendo, neste caso, a ocupação do imóvel pelo CEDENTE.

Parágrafo Segundo: Rescindida a cessão, o CEDENTE, de pleno direito, se reintegrará na posse do imóvel e de todos os bens afetados à cessão, oponível inclusive a eventuais cessionários e ocupantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA REVOGAÇÃO

O presente Termo de Cessão de Uso não gera ao (a) **CESSIONÁRIO (A)** direito subjetivo de continuidade, cabendo ao CEDENTE, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revogá-lo mediante processo administrativo que garanta o devido contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Único: A revogação do presente Termo não importará ao (a) **CESSIONÁRIO (A)** direito à indenização por acréscimos introduzidos, ressalvado o direito de retirar instalações/acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertençam.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DO FORO

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Fica eleito o foro da Comarca de Valença, Bahia, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo ou de sua execução, renunciando o CEDENTE, por si e seus sucessores, a qualquer outro foro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DAS CONDIÇÕES JURÍDICO-PESSOAIS

O CEDENTE apresenta, neste ato, toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo, que, lido e achado conforme, é rubricado e assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 27 de Dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ANTONIO DOS SANTOS MENDES - Prefeito Municipal

ISABEL DA CRUZ SANTOS
CPF: 006.319.595-05
Coordenadora Geral - SINTRAF

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES Nº 006/2024

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2024, (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Paço Municipal da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09h00, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. **ANTONIO DOS SANTOS MENDES**, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Com objetivo de nomear os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em conformidade com o Edital 01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024, de 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a publicação oficial na mesma data, conforme o Edital de Convocação nº 006/2024, de 16 (dezois) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para sendo nomeados exercerem as funções respectivamente editadas no **ANEXO ÚNICO**, deste **TERMO DE NOMEAÇÃO** com os nomes, cargos, secretarias municipais de lotação e os números dos documentos como RG e CPF, subscritos em conformidade com (a) classificação. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que **LAVRADO O TERMO**, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025, CEP. 45416-000

ANEXO ÚNICO

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES Nº006/2024

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	RG	CPF
Marcos Nascimento dos Santos	Profissional de Educação Física	Saúde	1572426500	****60693530
Erica dos Santos de Souza	Profissional de Educação Física	Saúde	1409777677	****29910580

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	RG	CPF
Josivan Souza das Virgens	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde	1609184050	****95410598
Rosiane dos Santos Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde	2027956166	****68266501
Jace Keilla da Silva Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde	1387470671	****33947552
Eliade Mendes Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde	1111626537	****28850584



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	RG	CPF
Marcelo Jesus dos Santos	Fiscal de Postura	Obras	2097236537	****12329500
David Fonseca Menezes	Fiscal de Postura	Obras	1636275419	****42182596
Samuel Santos Marques	Fiscal de Postura	Obras	2203750545	****16136543
Henrique Andrade dos Santos	Fiscal de Postura	Obras	1582272557	****43703576
Carlos Guilherme C. da Silva	Fiscal de Postura	Obras	2342035527	****42292779
Marcelo Barreto Brust	Fiscal de Postura	Obras	0358566371	****51380515

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES Nº 008/2024

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2024, (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Paço Municipal da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Borges, S/Nº, às 09h00, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. **ANTONIO DOS SANTOS MENDES**, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Com objetivo de nomear os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em conformidade com o Edital 01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024, de 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a publicação oficial na mesma data, conforme o Edital de Convocação nº 008/2024, de 04 (quatro) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para sendo nomeados exercerem as funções respectivamente editadas no **ANEXO ÚNICO**, deste **TERMO DE NOMEAÇÃO** com os nomes, cargos, secretarias municipais de lotação e os números dos documentos como RG e CPF, subscritos em conformidade com (a) classificação. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que **LAVRADO O TERMO**, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025, CEP. 45416-000

ANEXO ÚNICO

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES Nº008/2024

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	RG	CPF
GIOVANNA NASCIMENTO NUNES	FARMACÊUTICO (A)	SAÚDE	1495689751	****566.125-06

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES Nº 009/2024

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2024, (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Paço Municipal da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Borges, S/Nº, às 09h00, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. **ANTONIO DOS SANTOS MENDES**, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Com objetivo de nomear os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em conformidade com o Edital 01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024, de 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a publicação oficial na mesma data, conforme o Edital de Convocação nº 009/2024, de 18 (dezoito) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para sendo nomeados exercerem as funções respectivamente editadas no **ANEXO ÚNICO**, deste **TERMO DE NOMEAÇÃO** com os nomes, cargos, secretarias municipais de lotação e os números dos documentos como RG e CPF, subscritos em conformidade com (a) classificação. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que **LAVRADO O TERMO**, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025, CEP. 45416-000

ANEXO ÚNICO

TERMO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES Nº009/2024

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	RG	CPF
CÍNTIA MARIA MORAES CARNEIRO	INSPECTOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	1466701161	****7777.455-96

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS Período Julho a Novembro de 2024.

Termo de Parceria nº 003/2024

Analisando os autos, referente às Prestações de Contas dos meses de **JULHO A NOVEMBRO de 2024**, relativo ao Termo de Parceria nº 003/2024, celebrado em 09 de abril de 2024 e devidamente publicado do Diário Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2024, edição nº 001590 do Diário Oficial do Município, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves – CFR-PTN, portadora do CNPJ nº 05.287.777/0001-00, verifico a inexistência de falhas e irregularidades relevantes a serem apontadas neste parecer elaborado pelo Controle Interno Municipal:

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, **APROVADAS**, as prestações de Contas referente aos meses de **JULHO A NOVEMBRO de 2024**.

Presidente Tancredo Neves - BA, 23 dezembro de 2024.

Jeane da Silva Oliveira

Controladora Geral

Decreto Municipal nº 0002/2021

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001752

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período Outubro a Dezembro de 2021.

Termo de Fomento nº 002/2021

Analisando os autos, referente às Prestações de Contas dos meses de **OUTUBRO a DEZEMBRO de 2021**, relativo ao Termo de Fomento nº 002/2021, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPREGO E AÇÃO - IDEA, portador do CNPJ nº 07.442.085/0001-07, verifico a inexistência de falhas e irregularidades relevantes a serem apontadas neste parecer elaborado Controle Interno Municipal.

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, **APROVADAS**, as prestações de Contas referente aos meses de **OUTUBRO a DEZEMBRO de 2021**.

Presidente Tancredo Neves - BA, 03 de março de 2022.

Jeane da Silva Oliveira

Controladora Interna

Decreto Municipal nº 0002/2021

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112